



### SUMÁRIO

<b>Tribunal Pleno</b> .....	<b>1</b>
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Primeira Câmara</b> .....	<b>1</b>
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Segunda Câmara</b> .....	<b>1</b>
Pautas .....	1
Atas.....	1
Acórdãos .....	1
<b>Atos de Relatoria</b> .....	<b>5</b>
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	5
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	5
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	7
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	7
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	7
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	7
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	10
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	11
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	11
Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA .....	13
Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO .....	15
<b>Corregedoria Geral</b> .....	<b>15</b>
<b>Ouvidoria de Contas</b> .....	<b>15</b>
<b>Ministério Público junto ao Tribunal de Contas</b> .....	<b>15</b>
<b>Resenhas de Distribuição</b> .....	<b>15</b>
<b>Editais</b> .....	<b>38</b>
<b>Despachos</b> .....	<b>38</b>
<b>Atos de Alerta Municipais</b> .....	<b>40</b>
<b>Atos Normativos</b> .....	<b>42</b>
<b>Gabinete da Presidência</b> .....	<b>42</b>
Despachos.....	42
Termo de Ajuste de Gestão .....	42
Portarias .....	42
<b>Informativos de Licitações</b> .....	<b>42</b>
<b>Composição Biênio 2017/2018</b> .....	<b>42</b>
Tribunal Pleno .....	42
Primeira Câmara .....	42
Segunda Câmara .....	42
Corregedoria-Geral .....	43
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	43
Diretores de Gabinete .....	43
Inspetorias de Controle Externo.....	43
Administrativo .....	43

### TRIBUNAL PLENO

#### Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:  
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

**Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.**

#### Atas

*Sem publicações*

#### Acórdãos

*Sem publicações*

### PRIMEIRA CÂMARA

#### Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:  
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

**Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.**

#### Atas

*Sem publicações*

#### Acórdãos

*Sem publicações*

### SEGUNDA CÂMARA

#### Pautas

Consulte, a qualquer momento, o site do Tribunal no endereço:  
<http://www.tce.pr.gov.br>, opção Consulta Pauta.

**Nos termos do art. 468 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, as partes interessadas em realizar Sustentação Oral nos processos incluídos na presente pauta de julgamento devem apresentar Requerimento nos autos, dirigido ao Presidente do Órgão Colegiado próprio, para fins de deferimento, conforme agendamento efetuado pelas respectivas Secretarias, com ciência imediata ao Relator.**

#### Atas

*Sem publicações*

#### Acórdãos

PROCESSO Nº: 859990/12  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
INTERESSADO: ALBERTO ARISI, CESAR SOARES ZANIN, COMISSAO MUNICIPAL DE EVENTOS DE SALGADO FILHO, JUCIANE DALLE LASTE, LEMIR GOTtert REISDOERFER, MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

ADVOGADO:  
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA  
ACÓRDÃO Nº 633/18 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Vícios formais. Ressalvas. Compensação de Despesas mediante saques na boca do caixa. Irregularidade. Recolhimento parcial.

#### 1 RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas de Transferência Voluntária entre o Município de Salgado Filho e a Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho (nº SIT 10.277), em decorrência do Termo de Convênio nº 005/2012, com repasses no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo por objeto a realização da 18ª Festa do Vinho e do Queijo - despesas com infraestrutura e contratação de shows e atrações artísticas.

A Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos – COFIT[1], por meio da Instrução nº 2347/13 (peça 5), inicialmente opinou pela irregularidade das contas com aplicação de sanções (multas e recolhimento).

Devidamente citados, o Município de Salgado Filho e o Presidente da Comissão Municipal de Eventos apresentaram justificativas conjuntas no exercício do contraditório (peças 25 a 27).

Em análise conclusiva, a unidade técnica emitiu a Instrução nº 504/17 (peça nº 31) e opinou pela irregularidade das contas apresentadas, em razão das despesas realizadas mediante saques na boca do caixa, no valor de R\$ 30.000,00, cabendo quanto ao item determinação ressarcimento e aplicação de multa. Ressalvou, contudo, a realização de despesas sem a realização do regular processo de compra e o pagamento efetivado mediante recibo simples, visto que em harmonia com o objeto do convênio e sem indícios de dano ao erário, bem como o fato do termo de cumprimento de objetivos ter sido assinado pelo gestor do Município e não pela fiscal da transferência, Sra. Lemir Gottert Reisdorfer.

Por fim, a COFIT sugeriu recomendação por conta das falhas formais constatadas[2], referentes à ausência de certidões do tomador tanto na celebração e no decorrer na transferência.



O Ministério Público junto a este Tribunal (nº 5647/17 - peça 31) acompanhou a instrução.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, no que diz respeito às restrições de caráter formal, conforme atesta a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, não foram observados quaisquer fatos que tenham prejudicado a execução do objeto conveniado, de modo que, em conformidade com o opinativo da unidade técnica e com o entendimento predominante consolidado em precedentes[3], entendo pela emissão de recomendação, afastando a aplicação de multas.

No que diz à ausência de pesquisa de preços, conforme apontou a unidade técnica, constata-se que, apesar de não terem sido apresentados todos os orçamentos, as despesas foram realizadas com diferentes entidades que têm a mesma atividade, concluindo assim que não teria havido favorecimento, e também que essa estaria relacionada com a finalidade do convênio. Assim, converto o item em ressalva.

Quanto o pagamento realizado por meio de recibo simples, embora tratem de fornecedores pessoa jurídica, conforme atestado pela COFIT, não há indícios de dano ao erário ou à execução do objeto conveniado, o que possibilita a ressalva do apontamento.

Já a restrição quanto à compensação de despesas mediante saques na boca do caixa, conforme apontou a COFIT, tem-se que o Tomador efetuou um saque no valor de R\$30.000,00, conforme extrato de conta corrente juntado aos autos, o qual, segundo alegado no exercício do contraditório, foi utilizado para diversos pagamentos, o que impossibilita a análise do nexo entre as despesas informadas no sistema SIT e a correspondente movimentação financeira. Assim, a maior parte do montante dos recursos do presente convênio carece de documentação apta a comprovar a regular aplicação dos recursos e a harmonia entre os gastos e o objeto da parceria o que, consequentemente, macula as contas ensejando o julgamento pela irregularidade, além da determinação de ressarcimento do valor correspondente. Diante do exposto, em consonância com os precedentes e com fundamento no art. 16, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005[4], VOTO:

I. Pela irregularidade das contas apresentadas, em razão da compensação de despesas mediante saques na boca do caixa, impossibilitando análise da harmonia dos gastos com o objeto da parceria.

II. Determinação do ressarcimento parcial, solidariamente, entre a Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho e o Sr. Cesar Soares Zanini, Presidente da entidade.

III. Pelo registro das seguintes ressalvas: (i) Despesas sem a comprovação de realização do regular processo de compra.; (ii) ausência de pesquisa de preços; e (iii) termo de cumprimento de objetivos não assinado pelo fiscal da transferência.

IV. Emitir recomendação para que sejam revisados os procedimentos que deram causa às falhas formais constatadas, a fim de que se adéquem às exigências trazidas pela Resolução n.º 28/2011 e pela Instrução Normativa n.º 61/2011.

V. Por fim, o encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Execuções[5] para os devidos fins, ficando desde já autorizado o encerramento do processo

VISTOS, relatados e discutidos

## ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade em:

I - Julgar pela irregularidade das contas apresentadas, em consonância com os precedentes e com fundamento no art. 16, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005[6], em razão da compensação de despesas mediante saques na boca do caixa, impossibilitando análise da harmonia dos gastos com o objeto da parceria.

II - Determinar o ressarcimento parcial, solidariamente, entre a Comissão Municipal de Eventos de Salgado Filho e o Sr. Cesar Soares Zanini, Presidente da entidade.

III - Determinar o registro das seguintes ressalvas: (i) Despesas sem a comprovação de realização do regular processo de compra.; (ii) ausência de pesquisa de preços; e (iii) termo de cumprimento de objetivos não assinado pelo fiscal da transferência.

IV. Emitir recomendação para que sejam revisados os procedimentos que deram causa às falhas formais constatadas, a fim de que se adequem às exigências trazidas pela Resolução n.º 28/2011 e pela Instrução Normativa n.º 61/2011.

V. Por fim, pelo encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Execuções[7] para os devidos fins, ficando desde já autorizado o encerramento do processo

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018 – Sessão nº 8.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

1. Então denominada "Diretoria de Análise de Transferências".

Cerções Assumidas	Responsáveis
1 - Certidão Negativa de Débitos do INSS	ALBERTO ARISI - CPF Nº. 836.827.599-72
2 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	JUCIANE DALLE LASTE - CPF Nº. 821.462.679-25
3 - Certidão Liberatória do Tribunal de Contas	
4 - Certidão Liberatória do Concedente	
5 - Débitos com o Concedente	
6 - Débitos Tributários e dívida ativa estadual	
7 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa da União	
8 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (LEI 12.440/11)	

2.

3. Citem-se, a título de exemplo, o Acórdão nº 4350/16-S1C (Prestação de Contas de Transferência nº 162156/14, unânime – Conselheiros Ivens Zschoerper Linhares – relator, Artação de Mattos Leão e José Durval Mattos do Amaral) e o Acórdão nº 4362/2016-S1C (Prestação de Contas de Transferência nº 178010/14, unânime – Conselheiros Artação de Mattos Leão – relator, José Durval Mattos do Amaral e Ivens Zschoerper Linhares).

4. Art. 16. As contas serão julgadas:

(...)

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) infração à norma legal ou regulamentar;

c) ... Vetada...;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

e) desvio de finalidade;

f) dano ao erário. (Incluído pela Lei Complementar n. 194/2016)

§ 1º Nas hipóteses das alíneas "c", "d" e "e", do inciso III, deste artigo, o Tribunal de Contas fixará responsabilidade solidária:

a) do agente público que praticou o ato irregular;

b) do terceiro que, como contratante ou parte interessada na prática do mesmo ato, de qualquer modo haja concorrido para o cometimento do dano apurado.

§ 2º Na hipótese da alínea e, do inciso III, deste artigo, a decisão do Tribunal de Contas fixará a responsabilidade solidária do ente público beneficiado com o desvio de finalidade, para fins de ressarcimento e do agente público responsável, e sem prejuízo das demais sanções pessoais deste último.

§ 3º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

§ 4º Verificada as hipóteses do §1º, o Tribunal providenciará a imediata remessa de cópia da documentação pertinente ao Ministério Público Estadual, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis.

5. "Art. 153. À Coordenadoria de Execuções compete:

I - manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações;"

6. Art. 16. As contas serão julgadas:

(...)

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) infração à norma legal ou regulamentar;

c) ... Vetada...;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

e) desvio de finalidade;

f) dano ao erário. (Incluído pela Lei Complementar n. 194/2016)

§ 1º Nas hipóteses das alíneas "c", "d" e "e", do inciso III, deste artigo, o Tribunal de Contas fixará responsabilidade solidária:

a) do agente público que praticou o ato irregular;

b) do terceiro que, como contratante ou parte interessada na prática do mesmo ato, de qualquer modo haja concorrido para o cometimento do dano apurado.

§ 2º Na hipótese da alínea e, do inciso III, deste artigo, a decisão do Tribunal de Contas fixará a responsabilidade solidária do ente público beneficiado com o desvio de finalidade, para fins de ressarcimento e do agente público responsável, e sem prejuízo das demais sanções pessoais deste último.

§ 3º O Tribunal poderá julgar irregulares as contas no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feita em processo de tomada ou prestação de contas.

§ 4º Verificada as hipóteses do §1º, o Tribunal providenciará a imediata remessa de cópia da documentação pertinente ao Ministério Público Estadual, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis.

7. "Art. 153. À Coordenadoria de Execuções compete:

I - manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações;"

PROCESSO Nº: 361198/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELA VISTA DO CAROBA, BLADEMIR DOS SANTOS, CIRLEI INES GARDA DE OLIVEIRA, DILSO STORCH, JOCELI TIAGO MENEZES, MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, NILEU PEDRO VILLANI

ADVOGADO:

RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 634/18 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Vícios formais. Recomendação. Realização de despesas fora da vigência do convênio. Ressalva. Ausência de pesquisa de preços. Ressalva. Incorreta contabilização de despesas. Regularidade com Ressalva.

1 RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas de Transferência Voluntária entre o Município de Bela Vista da Caroba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista da Caroba (nº SIT 2140), em decorrência do Termo de Convênio nº 01/2012, com repasses no valor de R\$ 158.566,66 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo por objeto o custeio das despesas da entidade.

A Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos – COFIT[1], por meio da Instrução nº 4831/14 (peça 5), inicialmente opinou pela irregularidade das contas com aplicação de sanções (multas e recolhimento).

Devidamente citados, tanto o Município de Bela Vista da Caroba quanto a APAE apresentaram justificativas no exercício do contraditório, acostadas às peças 32 a 35. Em análise conclusiva, a unidade técnica emitiu a Instrução nº 1895/16 (peça nº 39) por meio da qual opinou pela irregularidade das contas, em razão das despesas realizadas fora da vigência do convênio (R\$1.215,00), além da existência de saldo contábil após o fim da vigência (R\$12.718,81), cabendo, quanto aos dois itens,



sanções de ressarcimento.

Ainda, posicionou-se pela oposição de ressalva diante da terceirização de serviços públicos sem a correta contabilização, já que 72,5% dos recursos foram gastos com pessoal no elemento de despesa 3.3.50.43 (subvenções sociais), além do fato que a parceria ocorre ao longo dos últimos anos em caráter contínuo, sem prejuízo da aplicação de multa administrativa. Opinou, também, pela ressalva no que se refere à ausência das pesquisas de preço, com aplicação de multa.

Por fim, com relação aos itens formais[2], a COFIT emitiu opinativo pela emissão de recomendação, visando advertir aos responsáveis quanto à necessidade de revisão dos procedimentos que concorreram para as inconformidades.

O Ministério Público junto a este Tribunal (nº 1774/17 - peça 41) divergiu da unidade técnica apenas no que se refere à "existência de saldo contábil após o fim da vigência da transferência", por ser possível constatar que o valor foi declarado como saldo inicial no convênio no ano seguinte. Quanto aos demais pontos, acompanhou a instrução.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inicialmente, no que diz respeito às restrições de caráter formal (atraso na prestação de contas, atraso do tomador e do concedente no envio das informações bimestrais, ausência de certidões na formalização e na execução da transferência e publicação intempestiva no instrumento de transferência), conforme atesta a Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos, não foram observados quaisquer fatos que tenham prejudicado a execução do objeto conveniado, de modo que, em conformidade com o opinativo da unidade técnica e com o entendimento predominante consolidado em precedentes[3], entendo pela emissão de recomendação, afastando a aplicação de multas.

No que diz respeito ao saldo contábil, denota-se no SIT o correspondente saldo financeiro, e que, inclusive, no exercício subsequente foi registrado como saldo inicial no demonstrativo financeiro no valor correspondente de R\$12.718,81. Por este motivo, no mesmo sentido que o opinativo ministerial, converto o item em ressalva, afastando a sanção de ressarcimento, haja vista a ausência de indícios de desvio ou de prejuízo à execução do convênio.

Já a restrição quanto à realização de despesas fora da vigência do convênio[4], trata-se de valor de pequena monta (R\$1.215,00), e que envolve folha de pagamento, ou seja, em sintonia com o plano de aplicação. Assim, a presente irregularidade pode ser convertida em ressalva[5], sem aplicação de sanção.

Converto em ressalva também o apontamento quanto à ausência das pesquisas de preço[6], deixando de aplicar a multa prevista no art. 87, IV, "d"[7], pois tenho que a realização de compras sem pesquisas de preço junto a, no mínimo, três fornecedores não se subsume à referida hipótese, eis que tal dispositivo excetua justamente "as compras de pequeno valor, realizadas mediante pronto pagamento".

A Lei nº 8.666/1993, em seu art. 60, parágrafo único, define "pequenas compras de pronto pagamento" como aquelas de valor não superior a 5% do limite estabelecido no art. 23, II, "a"[8], do mesmo diploma legal. No caso em análise, as compras que teriam sido realizadas sem pesquisa de preço não superaram a importância definida por lei como de pequeno valor[9]. Acrescente-se que no mesmo sentido foi a decisão consubstanciada no Acórdão nº 1048/17[10] desta mesma Câmara.

Quanto ao item referente à incorreta contabilização das despesas[11], acompanho a unidade técnica a fim de converter em ressalva, já que a contabilização adequada neste caso impactaria o índice de despesas com pessoal do Município, item que deve ser analisado na Prestação de Contas do Prefeito.

Com relação à Prestação de Contas do Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba referente ao exercício de 2012, houve emissão de Parecer Prévio por este Tribunal[12] recomendando a irregularidade das contas, sem, contudo, irregularidade envolvendo o índice de despesas com pessoal[13]. Igualmente sem apontamentos no que diz respeito ao índice de despesa com pessoal nos exercícios seguintes: 2013 (regularidade)[14] e 2014 (regularidade com ressalva).

Diante do exposto, em consonância com os precedentes e com fundamento no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005[16], VOTO:

I. Pela regularidade das contas com as seguintes ressalvas: (a) saldo contábil após o fim da vigência; (b) ausência de pesquisa de preços; e (c) incorreta contabilização de despesas.

II. Emitir recomendação para que sejam revisados os procedimentos que deram causa às falhas formais constatadas, a fim de que se adêquem às exigências trazidas pela Resolução n.º 28/2011 e pela Instrução Normativa n.º 61/2011.

III. Por fim, pelo encaminhamento dos autos, após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Execuções[17] para os devidos fins, ficando desde já autorizado o encerramento do processo

VISTOS, relatados e discutidos

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade em:

I. Julgar regulares as contas com as seguintes ressalvas: (a) saldo contábil após o fim da vigência; (b) ausência de pesquisa de preços; e (c) incorreta contabilização de despesas.

II. Emitir recomendação para que sejam revisados os procedimentos que deram causa às falhas formais constatadas, a fim de que se adêquem às exigências trazidas pela Resolução n.º 28/2011 e pela Instrução Normativa n.º 61/2011.

III. Por fim, encaminhar os autos, após o trânsito em julgado, à Coordenadoria de Execuções[18] para os devidos fins, ficando desde já autorizado o encerramento do processo

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA

REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018 – Sessão nº 8.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

### 1. Então denominada "Diretoria de Análise de Transferências":

ITENS	DESCRIÇÃO	INTERESSADOS
102	Atraso na apresentação da Prestação de Contas	Município de Bela Vista da Caroba
105	Atraso do Tomador no envio das informações bimestrais	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bela Vista da Caroba
106	Atraso do Concedente no envio das informações bimestrais	
304	Ausência de Certidões na formalização da transferência	Município de Bela Vista da Caroba
308	Ausência de Certidões durante a execução da transferência	

### 2.

409	Publicação intempestiva do instrumento de transferência	
-----	---	--

3. Citem-se, a título de exemplo, o Acórdão nº 4350/16-S1C (Prestação de Contas de Transferência nº 162156/14, unânime – Conselheiros Ivens Zschoerper Linhares – relator, Artagão de Mattos Leão e José Durval Mattos do Amaral) e o Acórdão nº 4362/2016-S1C (Prestação de Contas de Transferência nº 178010/14, unânime – Conselheiros Artagão de Mattos Leão – relator, José Durval Mattos do Amaral e Ivens Zschoerper Linhares).

4. realizada em 02/01/2012 enquanto o início da vigência se deu em 20/01/2012.

5. Precedentes: processo nº 107801/13 (Relator Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – Acórdão nº 140/17 – Segunda Câmara). Processo nº 151529/14 (Relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – Acórdão nº 249/17 – Primeira Câmara). Processo nº 6095/16 (Relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – Acórdão nº 6095/16 – Segunda Câmara).

6. Precedente processo nº 747177/13 (Relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha – Acórdão nº 37/18 – Segunda Câmara).

7. Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

(...)

IV - No valor de 40 (quarenta) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR:

(...)

d) contratar ou adquirir bens, serviços e obras de engenharia, sem a observância do adequado processo licitatório, quando exigível este, ou sem os devidos processos administrativos justificando a dispensa ou inexigibilidade, excetuando-se as compras de pequeno valor, realizadas mediante pronto pagamento;

(...)

g) praticar ato administrativo, não tipificado em outro dispositivo deste artigo, do qual resulte contrariedade ou ofensa à norma legal, independentemente da caracterização de dano ao erário;

8. Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

9. Conforme pesquisa realizada no sistema SIT.

10. Processo nº 274767/13, Relator Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

11. No elemento de subvenções sociais, quando 72,5% foram gastos com despesas de pessoal.

12. Acórdão de Parecer Prévio nº 108/14 – Segunda Câmara, Relator Conselheiro Nestor Baptista.

13. Houve Recurso de Revista da decisão (nº 339617/14 – Relator Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães), porém foi negado provimento. O processo já transitou em julgado e encontra-se em fase de execução.

14. Processo nº 262827/14, Relator Conselheiro Artagão de Mattos Leão (Acórdão de Parecer Prévio nº 105/15 – Primeira Câmara).

15. Processo nº 159590/15, Relator Conselheiro Nestor Baptista (Acórdão de Parecer Prévio nº 293/16 – Segunda Câmara).

16. Art. 16. As contas serão julgadas:

(...)

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, da qual não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão;

17. Art. 153. À Coordenadoria de Execuções compete:

I - manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações;"

18. Art. 153. À Coordenadoria de Execuções compete:

I - manter o registro atualizado, o controle e o acompanhamento individualizado das sanções, de que trata o art. 85, da Lei Complementar nº 113/2005, bem como os apontamentos, as ressalvas, determinações, recomendações e todas as comunicações relativas às decisões exaradas, executando as respectivas deliberações;"

### PROCESSO Nº: 173596/13

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: GUSTAVO BONATO FRUET

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 650/18 - SEGUNDA CÂMARA

EMENTA. Admissão de Pessoal. Município de Curitiba. Concurso Público. Edital n.º 04/2010. Admissão já apreciada pela Decisão Definitiva Monocrática n.º 682/15-GATBC. Encerramento e arquivamento do feito.

RELATÓRIO

Trata-se de ADMISSÃO DE PESSOAL realizada pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA, relativa ao concurso público regido pelo Edital n.º 04/2010, concernente ao provimento de cargos de engenheiro cartógrafo (do 1º ao 3º colocado).

2. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Informação n.º 2606/13 (peça



18), suscitou a necessidade de correção na distribuição do feito, para que passasse a constar como sendo "por dependência" ao processo n.º 368043/11 e não "por sorteio". Outrossim, opinou pelo sobrestamento do processo, considerando que as admissões iniciais se encontravam pendentes de decisão final nos autos n.º 368043/11.

3. Por meio do Despacho n.º 2371/13-GATBC (peça 19), os autos foram encaminhados à Diretoria de Protocolo para que fossem adotadas as medidas necessárias à correta distribuição do feito. A Diretoria de Protocolo, mediante Informação n.º 9128/13 (peça 21) noticiou ter efetuado a "redistribuição por dependência, conforme solicitado".

4. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, por intermédio da Informação n.º 1217/15 (peça 22), reiterou a sugestão de sobrestamento do feito, já que o processo n.º 368043/11 ainda se encontrava pendente de decisão final.

5. Por meio do Despacho n.º 1234/15-GATBC (peça 23), foi determinado o sobrestamento dos autos, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

6. A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, na Informação n.º 1022/17 (peça 26), constata que "a admissão relacionada neste processo complementar, constante na Relação de Admitidos (peça 3), já foi objeto de análise no processo inicial n.º 368043/11, tendo sido julgada por meio da DDM n.º 682/15, que determinou o registro das admissões." Desse modo, opina pelo encerramento do processo, em razão da perda de seu objeto.

7. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 71/18 (peça 29), da lavra da Procuradora Kátia Regina Puchaski, corrobora o entendimento da unidade técnica, manifestando-se pelo encerramento do feito.

#### FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VOTO

Acompanho as manifestações uniformes da unidade técnica e do Parquet quanto ao encerramento dos autos.

2. De fato, verifica-se que a admissão objeto deste feito já foi apreciada nos autos n.º 368043/11, tendo seu registro sido determinado pela Decisão Definitiva Monocrática n.º 682/15-GATBC.

3. Pelo exposto, em razão da perda de seu objeto, com fulcro no artigo 398, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, proponho o encerramento do presente processo e, conforme competência prevista no inciso VII do artigo 168 do normativo referido, seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

- com fulcro no artigo 398, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o encerramento do presente processo e, conforme competência prevista no inciso VII do artigo 168 do normativo referido, seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018 – Sessão n.º 8.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

#### PROCESSO Nº: 369571/13

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: OLIZANDRO JOSE FERREIRA**

**ADVOGADO / PROCURADOR: MARJORY CRISTINA DALCUMUNI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**ACÓRDÃO Nº 651/18 - SEGUNDA CÂMARA**

EMENTA. Admissão de Pessoal. Município de Araucária. Concurso Público. Edital n.º 21/2004. Admissão apreciada pela Decisão Definitiva Monocrática n.º 347/10. Perda de objeto. Encerramento e arquivamento do feito.

#### RELATÓRIO

Trata-se de ADMISSÃO DE PESSOAL realizada pelo MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, relativa ao concurso público regido pelo Edital n.º 21/2004, concernente ao provimento de cargos de Psicólogo, Auxiliar de Consultório Odontológico, Cirurgião Dentista (Odontólogo) e Técnico em Enfermagem.

2. A então Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Informação n.º 4048/14 (peça 20), da lavra da Técnica de Controle Giselle Kuster da Costa Lopes, informa que "todos os servidores relacionados na peça 3 destes autos já possuem registro de seus ingressos nos respectivos cargos através do processo n.º 337103/04 e seu apenso n.º 349164/05 julgados legais pela Decisão Definitiva Monocrática n.º 347/10-GCHG." (grifei)

3. A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, na Informação n.º 1034/17 (peça 21), oferecida pelo Técnico de Controle Flavio Antonio Drumond Reis Junior, ratifica o noticiado pela referida Diretoria, opinando pelo encerramento dos autos.

4. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 328/18 (peça 24), da lavra do Procurador-Geral Flávio de Azambuja Berti, acompanha o entendimento da unidade técnica, manifestando-se pelo encerramento do feito.

#### FUNDAMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VOTO

Acompanho as manifestações uniformes quanto ao encerramento do feito.

2. De fato, verifica-se que os candidatos aprovados relacionados no processo n.º 337103/04 e no apenso n.º 349164/05 tiveram sua admissão determinada pela Decisão Definitiva Monocrática n.º 347/10, do Conselheiro Heinz Georg Herwig, de modo que não há ato de admissão a ser apreciado neste protocolado.

3. Pelo exposto, diante da perda de objeto e da ausência de outras providências a serem adotadas, com fulcro no artigo 398, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal, proponho o encerramento do presente processo e, conforme competência prevista no inciso VII do artigo 168 do normativo referido, seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

- com fulcro no artigo 398, §3º do Regimento Interno deste Tribunal, determinar o encerramento do presente processo e, conforme competência prevista no inciso VII do artigo 168 do normativo referido, seu arquivamento na Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018 – Sessão n.º 8.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

#### PROCESSO Nº: 205956/17

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**INTERESSADO: JAIR STANGE**

**ADVOGADO / PROCURADOR:**

**RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO**

**ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 81/18 - SEGUNDA CÂMARA**

EMENTA: Prestação de Contas do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício de 2016. Parecer Prévio pela REGULARIDADE das Contas.

#### PARECER PRÉVIO

As contas do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, relativas ao exercício de 2016, foram encaminhadas pelo Prefeito, Sr. Jair Stange, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da COFIM - Coordenadoria de Fiscalização Municipal, e do Ministério Público perante este Tribunal.

#### ANÁLISE CONCLUSIVA DA UNIDADE TÉCNICA

A Unidade Técnica, após análise dos documentos apresentados por ocasião da Prestação de Contas Anual, emitiu a Instrução 2.980/17 (peça nº 16), concluindo pela REGULARIDADE das Contas do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Apesar das inconformidades inicialmente detectadas terem sido sanadas, a Coordenadoria de Fiscalização Municipal registrou que tais conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergência nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

#### ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, Parecer nº 9.047/17 (peça nº 17), da lavra da Procuradora Valéria Borba, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, opina pela emissão de PARECER PRÉVIO recomendando a REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício de 2016, corroborando a conclusão da Coordenadoria de Fiscalização Municipal.

#### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a COFIM - Coordenadoria de Fiscalização Municipal, e o Douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005:

I. Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício de 2016, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Jair Stange, CPF 945.222.439-87.

II. Encaminhar à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas, para encerramento após trânsito em julgado e registro junto à Diretoria de Execuções.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I. Emitir Parecer Prévio pela REGULARIDADE das contas do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, exercício de 2016, de responsabilidade do Prefeito, Sr. Jair Stange, CPF 945.222.439-87.

II. Encaminhar à Diretoria de Protocolo, nos termos do artigo 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas, para encerramento após trânsito em julgado e registro junto à Coordenadoria de Execuções.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 21 de março de 2018 – Sessão n.º 8.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente



## ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Sem publicações

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO Nº: 181910/18

ENTIDADE: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

INTERESSADO: MARIA ADRIANA PEREIRA

PROCURADORES:

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 435/18

I – Trata-se de REPRESENTAÇÃO formulada por MARIA ADRIANA PEREIRA DE SOUZA em face da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA, onde sustenta que a requerida está promovendo licitação para fornecimento e instalação de “Sistema Integrado, contendo Redes de Comunicação para Automação de Rede, Redes de Comunicação para Infraestrutura Avançada de Medição e Medidores de Energia Elétrica Inteligentes”, em desacordo com a legislação, por não observar os requisitos pertinentes a licitações sucessivas e de qualificação técnica, em ofensa aos arts. 30 e 39 da Lei 8.666/93, requerendo, ao final, o adiamento da sessão de licitação, a designação prévia de audiência pública e a retificação do edital;

II – Não havendo pedido cautelar formulado na inicial e não tendo a representante comprovado ser parte interessada na concorrência pública, não se vislumbrando, em tese, prejuízo a parte ou urgência na concessão das medidas requeridas, para melhor aferimento dos fatos, antes de promover o juízo de admissibilidade da presente, com fundamento no art. 351 do Regimento Interno, entendendo necessário a oitiva prévia da COPEL -COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA, no prazo de 5 (cinco) dias, para prestar as informações que entender pertinentes.

III – Diligências necessárias.

IV – Após, voltem conclusos.

Curitiba, 22 de março de 2018.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 200770/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INTERESSADO: INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA - ME

PROCURADORES: EDMAR CALOVI

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

DESPACHO: 464/18

I - Trata-se de Representação, com pedido cautelar, formulada por INSECT COMÉRCIO DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., que noticia supostas irregularidades no Edital de Pregão Presencial nº 99/2018, do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, que tem como objeto o Registro de Preços para a “contratação de empresa para Prestação de Serviço de repintura dos próprios públicos e quadras poliesportivas, em atendimento à Gerência de Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.”, nos valores máximos de: R\$ 3.080.000,00 (Lote 1) e R\$ 650.000,00 (Lote 2), prazo de 12 meses.

O Representante alega, em síntese a existência de ilegalidade no item 4.2.1.3 do edital[1] em razão da exigência de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do lote cotado e da exigência de nota fiscal e contrato, inatamente com a apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, em contrariedade ao artigo 30 e parágrafos da lei 8.666/93.

Assevera que, com vistas a ampliar a competitividade, a regra é aceitar o somatório de atestados para fins de qualificação técnica, facultando-se ao interessado, que não lograria êxito em demonstrar sua capacidade por meio de um único atestado, que o faça conjugando experiências diversas.

Acrescenta que a exigência editalícia de condicionar a comprovação dos atestados ao acostamento de contratos e notas fiscais não está prevista em Lei, demandando algo que já foi previamente atestado por uma entidade pública ou privada, limitando o número de participantes no certame e lesionando o Erário Municipal.

Por fim, requer, liminarmente, a suspensão do procedimento licitatório, sustentando a presença do fumus boni iuris, bem como do periculum in mora, considerando-se que a abertura do pregão se dará às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos) do dia 11 (onze) de abril de 2018.

É o breve relato.

II - Compulsando os autos, observa-se que estão presentes os requisitos de admissibilidade dos artigos 30 e 32 da Lei nº 113/2005, bem como dos artigos 275 e 277 do Regimento Interno, merecendo ser RECEBIDA a Representação, pois se verificam indícios das inconformidades narradas, tendo sido acostada documentação comprobatória. Saliaienta-se que a conclusão quanto à efetiva irregularidade será constatada somente após a fase instrutória.

Já quanto ao pleito cautelar, não se confirmam, prima facie, os requisitos a embasar o pedido de suspensão do certame.

No que concerne à capacidade técnica da empresa, compreende-se que a exigência de quantitativos mínimos de serviços prestados anteriormente não representa ilegalidade diante da natureza e complexidade do objeto licitado, eis que se visou garantir a contratação de empresa com qualificação técnica e estrutura operacional necessárias a efetividade na execução dos serviços contratados.

O referido assunto foi objeto da Súmula nº 263/2011 do TCU:

“Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.” (sem grifos no original)

Sobre o tema, o TCU tem recomendado que os quantitativos máximos exigidos no edital não ultrapassem a 50% do objeto (o que se respeitou nos presentes autos, pois se exigiu exatamente 50%), conforme se infere do seguinte julgado:

“9.4.4 - exigência excessiva de apresentação de atestados, por parte das licitantes, comprovando a execução de, no mínimo, 437,63 TR num único contrato, tendo em vista que, no Senac Tiradentes, unidade que exige maior qualificação técnica, são necessários apenas 213,8 TR, sendo suficiente que, em consonância com o entendimento deste Tribunal, a participante do certame demonstre ter capacidade para executar 50% dos serviços exigidos na unidade de Tiradentes, ou seja, 106 TR, vez que a exigência de comprovação da qualificação técnica deve ser pertinente e compatível com o objeto da licitação ou da contratação direta e indispensável ao cumprimento do objeto”

(TCU. Acórdão nº 1.695/2011 – Plenário). (Sem grifos no original)

Além disso, decidiu o Tribunal de Contas da União que a demonstração de aptidão técnico-operacional pode ser feita mediante a apresentação de um único atestado, se este for suficiente para comprovar a experiência anterior da empresa na execução de objeto, conforme o seguinte julgado:

“(…)16. Sob essa ótica, entendo que admitir a simples soma de atestados não se mostra o procedimento mais adequado para se aferir a capacidade técnico-operacional das licitantes. Isso porque se uma empresa apresenta sucessivos contratos com determinados postos de trabalho, ela demonstra ter expertise para executar somente os quantitativos referentes a cada contrato e não ao somatório de todos. Em outras palavras, a demanda por estrutura administrativa dessa empresa está limitada aos serviços exigidos simultaneamente, não havendo que se falar em duplicação dessa capacidade operacional apenas porque determinado objeto executado em um exercício é novamente executado no exercício seguinte.

17. Em suma, não há porque, e aqui divirjo pontualmente da unidade técnica, supor que a execução sucessiva de objetos de pequena dimensão capacite a empresa automaticamente para a execução de objetos maiores. De forma exemplificativa, a execução sucessiva de dez contratos referentes a dez postos de trabalho cada não necessariamente capacita a empresa para a execução de contratos abrangendo cem postos de trabalho.

18. Não é demais rememorar que a jurisprudência desta Corte, em regra, é conservadora no sentido de que a exigência técnico-operacional se limite a 50% do objeto contratado. Ou seja, caso o objeto seja dimensionado para cem postos de trabalho, as exigências editalícias devem se limitar a cinquenta postos. Desta feita, ao se aceitar a simples soma de atestados, estar-se-á se permitindo que uma empresa com experiência, ainda utilizando do exemplo anterior, em gerenciar dez postos de trabalho assumam um compromisso dez vezes maior com a administração pública.

(…) 20. Exceção a esse entendimento deve ser feita quanto os diferentes atestados se referem a serviços executados de forma concomitante. Nessa situação, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, é como se os serviços fossem referentes a uma única contratação. Com efeito, se uma empresa executa simultaneamente dez contratos de dez postos de serviços cada, cabe a suposição de que a estrutura física da empresa é compatível com a execução de objetos referentes a cem postos de serviços. Vislumbra-se, inclusive, nessa situação hipotética, maiores exigências operacionais para gerenciar simultaneamente diversos contratos menores em locais diferentes do que gerenciar um único contrato maior (sempre considerando que haja identidade entre o somatório dos objetos desses contratos menores e o objeto desse contrato maior).”

(TCU, Acórdão nº 2.387/2014, Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, j. em 10.09.2014)

Além disso, conforme se depreende da própria leitura do item impugnado, a exigência simultânea e necessária das notas fiscais e dos contratos com os respectivos Atestados de Capacidade Técnica apresentados não se mostra presente:

“4.2.1.3. Quanto à capacidade técnica: a) Apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no CREA, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do lote cotado, que comprove a experiência da proponente na execução de serviços similares ao objeto do lote cotado. O atestado deverá conter a identificação do signatário, preferencialmente em papel timbrado do declarante e com número de telefone e e-mail, ficando reservado ao Pregoeiro o direito de solicitar cópias dos contratos e/ou notas fiscais a que se referem tais documentos;”

Isso porque o item 4.2.1.3 do Edital prevê apenas a possibilidade de solicitação dos referidos documentos pelo Pregoeiro, diferentemente das situações paradigmáticas apresentadas pelo Representante (Autos nº 104843/18 e 149421/18 deste Tribunal), em que os respectivos Editais expressamente previram a necessidade de acompanhamento das notas fiscais e dos contratos aos respectivos Atestados de Capacidade técnica, como condição de validade destes últimos, in verbis:

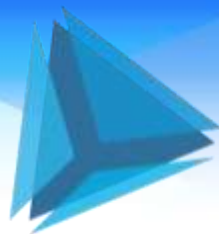
Autos nº 104843/18:

“Item 11.49.29. São condições para a validação dos atestados de capacidade técnica: i) Estar acompanhado das Notas Fiscais, emitidas pelo licitante à época, que comprovem o fornecimento ao contratante atestante.”

Autos nº 149421/18:

“3 - Para comprovação da qualificação técnica e outros:

3.1- Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado (s) de bom fornecedor (es) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes com o objeto da presente licitação



de período não inferior a 6 (seis) meses, acompanhado de cópia de nota fiscal, contrato, nota de empenho, ou documento equivalente que comprove o vínculo com o atestado. Caso o atestado seja de empresa privada, fazer o reconhecimento de firma da assinatura."

Compreende-se que em caso de necessidade, devidamente justificada pela Administração, a exigência de tais documentos não representa ilegalidade, conforme aliás, constou nas próprias decisões paradigma apresentadas pelo Representante:

"Assim, de se admitir que a exigência de nota fiscal a necessariamente a acompanhar o atestado de capacidade técnica, consoante determinado no item 11.45.29, alínea i. do certame impugnado, além de documento não constante do rol exaustivo do artigo 30 e parágrafos da Lei nº 8.666/934, é condicionante que, para ser válida, deveria ser bem justificada pela Administração. Pois, à primeira vista, não demonstra ser dado essencial a atestar a capacidade técnica do partícipe do certame, mas tão somente a relação negocial entre atestante e licitante. Não se pode extrair uma documentação que confirma a regularidade fiscal de uma relação negocial a prova de que a empresa emitente da nota fiscal detém atributo técnico compatível com as exigências do edital, pois se trata de documento destinado a provar outros fatos e atos jurídicos."

Acórdão nº 402/18 - Tribunal Pleno (autos nº 104843/18) (sem grifos no original)  
"(...)Ademais, no caso em tela, assim como no precedente citado, não consta do edital uma clara justificativa do caráter essencial da apresentação de nota fiscal, contrato, nota de empenho, ou documento equivalente como prova de capacidade técnica do licitante."

Acórdão nº 582/18 - Tribunal Pleno (autos nº 149421/18)(sem grifos no original).  
Assim sendo, uma vez afastada a ilegalidade do item 4.2.1.3 do Edital sob os aspectos impugnados pelo Representante, resta ausente o "fumus boni iuris", a ensejar a concessão da medida cautelar, bem como prejudicada a análise do "periculum in mora", eis que necessária a verificação simultânea dos dois requisitos. III - Diante do exposto, **RECEBO** a presente Representação e **INDEFIRO** o pedido liminar, ante a ausência dos requisitos legais.

IV - Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para que adote as seguintes medidas:

a) Inclusão na autuação como interessados do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, bem como de seu atual representante legal;

b) Expedição, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, nos termos dos artigos 278, II e 380-A, I, ambos do Regimento Interno, da **CITACÃO** do MUNICÍPIO DE MARINGÁ, por meio de seu representante legal, para que apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 35, II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Tribunal, esclarecimentos quanto aos fatos narrados pela Representante.

Alerto que a procedência da Representação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica desta Casa.

V - Transcorrido o prazo para apresentação de defesa, encaminhe-se o presente à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para suas respectivas manifestações.

VI - Após, voltem-me conclusos.

Curitiba, 28 de março de 2018.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

cgl

Gabinete do Relator, 27 de março de 2018.

1. 4.2.1.3. Quanto à capacidade técnica: a) Apresentação de Atestado(s) ou Certidão(ões) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acervado no CREA, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do lote cotado, que comprove a experiência da proponente na execução de serviços similares ao objeto do lote cotado. O atestado deverá conter a identificação do signatário, preferencialmente em papel timbrado do declarante e com número de telefone e e-mail, ficando reservado ao Pregeiro o direito de solicitar cópias dos contratos e/ou notas fiscais a que se referem tais documentos;

**PROCESSO Nº: 199739/18**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS**

**INTERESSADO: ALESSANDRO LUIS MAZUR**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 475/18**

I - Conheço da presente Consulta em razão do preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 311 e 312, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

II - Encaminhe-se à Escola de Gestão Pública para cumprimento do disposto no art. 313, § 2º, do mencionado regimento e, após, em havendo precedente, devolva-se a este Gabinete, ou, em sendo inexistente, envie-se à Diretoria para a devida manifestação.

III - Publique-se

Gabinete do Relator, 28 de março de 2018.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

RTR

**PROCESSO Nº: 77489/16**

**ENTIDADE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PEABIRU**

**INTERESSADO: CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO, MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 487/18**

I. Retornam os autos em razão da Informação nº 1.476/18 da Coordenadoria de Execuções - COEX, em que se certifica que nos autos do processo nº 251109/17, o Presidente desta Corte, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, mediante o Despacho nº 307/18, deferiu a baixa do cadastro da Companhia de Desenvolvimento

de Peabiru;

II. Diante das informações prestadas pela Unidade Técnica, comprovando-se o atendimento do item II do Acórdão nº 4.555/16 – Tribunal Pleno (peça 16), autoriza-se, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, a correspondente **baixa de responsabilidade** ao MUNICÍPIO DE PEABIRU;

III. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Execuções para a emissão de Certidão de Quitação de Obrigação, de acordo com a Instrução de Serviço nº 118/2018;

IV. Após, à Diretoria de Protocolo para desentranhamento do ato inserido na peça 41, conforme solicitado.

V. Cumprido isto, ENCERRE-SE o processo, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno.

Gabinete do Conselheiro, em 2 de abril de 2018.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

**PROCESSO Nº: 207766/18**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO**

**INTERESSADO: FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, VESTISUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**PROCURADORES: ELIZA TIYOKO CAVALCANTE TRAUZYNSKI**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993**

**DESPACHO: 488/18**

I - Trata-se de Representação formulada por Vestisul Indústria e Comércio LTDA, que noticia supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 020/2018, do Município de Castro, que tem como objeto registrar preços para futura aquisição de uniformes escolares para alunos da rede pública de ensino, no valor máximo de R\$ 1.881.610,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dez reais).

A Representante alega, em suas razões, que é **inexequível** a exigência editalícia de que a empresa vencedora na etapa de lances apresente amostras e laudos técnico-laboratoriais no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a sessão pública, uma vez que os tecidos exigidos têm composição especial (necessitando de fios específicos para realização da tecelagem com a gramatura exigidos, tingimento nas cores exatas e confecção das peças com as personalizações), que envolve preparação de no mínimo 20 (vinte) dias úteis e, após o processo de confecção, são ainda necessários mais 12 (doze) dias úteis para a realização de todos os testes e ensaios laboratoriais necessários para a comprovação da conformidade dos produtos com as especificações do edital e emissão de laudos por laboratórios autorizados pelo INMETRO.

Sustenta ainda que foram exigidas especificações incomuns no mercado, que necessitam ser confeccionados especialmente para o contratante, o que reforça a inexequibilidade do prazo para apresentação das amostras e laudos e pode ser um índice de direcionamento do certame.

Por fim, requer, liminarmente, a suspensão do procedimento licitatório.

É o breve relato.

II - Compulsando os autos, observa-se que estão presentes os requisitos de admissibilidade dos artigos 30 e 32 da Lei nº 113/2005, bem como dos artigos 275 e 277 do Regimento Interno, merecendo ser RECEBIDA a Representação, pois se verificam indícios da inconformidade narrada, tendo sido acostada documentação comprobatória. Saliencia-se que a conclusão quanto à efetiva irregularidade será constatada somente após a fase instrutória.

Quanto ao pleito cautelar, verifico que esta Corte de Contas tem firmado reiteradamente posição no sentido de que nos processos licitatórios destinados à aquisição de uniformes escolares a fixação de prazo exíguo para a entrega das amostras compromete a competição.

Neste sentido:

EMENTA. Representação da Lei nº 8.666/93. Edital de Pregão Presencial contendo previsão de prazo para entrega de amostras aparentemente incompatível com as exigências do Edital. Alegação de especificações de produtos diversas das usualmente encontradas no mercado, envolvendo, inclusive, materiais mais custosos. Possível restrição indevida à competitividade. Precedente do Tribunal Pleno desta Corte de Contas. Ratificação de medida cautelar que determinou a imediata suspensão do certame (Processo n.º 110258/18. Acórdão n.º 422/18 – Tribunal Pleno. Rel.: Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares)

EMENTA. Representação da Lei n.º 8.666/1993. Aquisição de uniformes escolares. Análise do pedido liminar. Estipulação de prazo para entrega de amostras incompatível com as exigências do Edital. Prejuízo à competitividade. Fumus boni iuris. Iminência da abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços. Periculum in mora. Prolação do Despacho n.º 284/17 concedendo a liminar para suspender o processo de licitação regido pelo Edital de Concorrência n.º 4/2017 do Município de Almirante Tamandaré. Homologação pelo Tribunal Pleno (Processo n.º 215285/17. Acórdão n.º 1390/17 – Tribunal Pleno. Rel.: Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca).

EMENTA. Representação. Aquisição de Uniformes Escolares. Medida cautelar. Suspensão Pregão Presencial 92/2017. Prazo Exíguo para Apresentação e Amostras. Homologação pelo Tribunal Pleno (Processo n.º 803349/17. Acórdão n.º 79/18 – Tribunal Pleno. Rel.: Conselheiro Nestor Baptista).

In casu, o item 9.1 do edital de abertura do Pregão Presencial n.º 020/2018 prevê que "Após a sessão pública, a licitante DETENTORA do lote, deverá apresentar, as amostras, juntamente com laudos emitidos por laboratório cujos ensaios sejam acreditados pelo INMETRO, comprovando as Características Específicas dos tecidos, dos Lotes n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua: Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, onde todas as amostras e laudos deverão atender ao contido no Termo de Referência – ANEXO IX do presente Edital".



Muito embora a exequibilidade do prazo fixado para apresentação das amostras e laudos técnico-laboratoriais deva ser analisada em cada caso, a conjectura descrita pelo Representante como necessária para a produção dos uniformes escolares e obtenção das amostras e laudos laboratoriais, somada ao detalhamento das especificações técnicas previstas no Anexo IX do edital, demonstram que não há razoabilidade na indicação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das amostras e laudos.

É de se lembrar ainda que de acordo com o Prejulgado 22 (Acórdão nº 4243/16 - Tribunal Pleno) é possível exigir do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostra do bem de consumo a ser adquirido pelo instrumento convocatório, devendo o instrumento convocatório estabelecer prazo razoável para apresentação da amostra e as características que deverão ser comprovadas, os critérios e os métodos que serão empregados na análise.

Assim, diante da similitude dos casos submetidos a este Tribunal, que envolvem prazo exigido para a entrega das amostras, combinado com a alegação de especificações de produtos diversas das usualmente encontradas no mercado, numa primeira análise dos argumentos e documentos carreados aos autos, encontra-se presente a verossimilhança do direito alegado, a justificar a concessão da medida cautelar.

O perigo da demora, por sua vez, decorre do fato de o edital impugnado prever a abertura dos envelopes para o dia 03/04/2018, às 9h, de modo que se mostra indispensável a imediata atuação deste Tribunal.

III - Diante do exposto, RECEBO a presente Representação e DEFIRO o pedido liminar para determinar a imediata SUSPENSÃO do procedimento licitatório aberto pela Prefeitura Municipal de Castro sob o Edital de Pregão Presencial nº 020/2018, com fundamento no §2º do artigo 53 da Lei Orgânica, bem como no inciso VII do artigo 32, e no inciso V do artigo 401 do Regimento Interno.

IV - Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para que adote as seguintes medidas:

a) Intimação imediata da Prefeitura Municipal de Castro, na pessoa de seu representante legal, sobre o teor desta decisão (admitida a utilização de fac-símile/e-mail), para ciência e cumprimento;

b) Inclusão na autuação como interessados do Município de Castro, do Prefeito Municipal - Sr. Moacyr Elias Fadel Junior e do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Sr. Emerson Gobbo;

c) Expedição, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, nos termos dos artigos 278, II e 380-A, I, ambos do Regimento Interno, das CITACÕES do MUNICÍPIO DE CASTRO, por meio de seu representante legal, do Prefeito Municipal - Sr. Moacyr Elias Fadel Junior e do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Sr. Emerson Gobbo para que apresentem, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 35, II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Tribunal, esclarecimentos quanto aos fatos narrados pela Representante.

Alerto que a procedência da Representação poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica desta Casa.

V - Transcorrido o prazo para apresentação de defesa, encaminhe-se o presente à Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos e ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para suas respectivas manifestações.

VI - Após, voltem-me conclusos.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

LRH

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Sem publicações

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

PROCESSO Nº: 7079/14

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELI BARBOSA ALEIXO, SUELY HASS

PROCURADOR/ADVOGADO: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 23/18

EMENTA: Ato de Pessoal. Revisão de Proventos. Legalidade e registro.

Considerando as atribuições conferidas pelos Arts. 32, III, 300 e 428, II, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, DECIDO julgar legal e determinar o registro do ato de revisão de proventos de Eli Barbosa Aleixo, formalizado pela Resolução nº 8557/13, publicado no Diário

Oficial do Estado n.º 8906, em 27/02/2013.

Após a publicação desta decisão e a certificação do respectivo trânsito em julgado, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, para realização do respectivo registro (Regimento, 175-C, VIII[1]).

No mais, declaro o processo encerrado. Oportunamente, arquivem-se os autos junto à Diretoria de Protocolo.

Publique-se.

Curitiba, 27 de março de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

1. Art. 175-C. Compete à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal:

VIII – analisar e registrar os atos de aposentadoria, pensão e revisão de proventos e de pensão, municipais e estaduais, dos Regimes Próprios de Previdência; (...)

PROCESSO N.º: 520726/16

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: IVANISE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE GARCIA, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO  
PROCURADOR/ADVOGADO: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 483/18

I. Examinado o teor da petição protocolada sob o n.º 188966/18 (peça 36), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente despacho.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 553124/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA

INTERESSADO: HAMILTON GANZERT, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA, LEILA AUBRIFT KLENK, MAURÍCIO TON RAMOS, VERA LUCIA HAMMERSCHMIDT GANZERT  
PROCURADOR/ADVOGADO:

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 484/18

Encaminhe-se à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – COFAP para que se manifeste sobre a petição juntada à peça 24.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 807714/13

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: GIOVANA RIEGER FOLHARINI, MARCOS TULESKI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, RUI SERGIO ALVES DE SOUZA  
PROCURADOR/ADVOGADO: ALEXANDRE ROCHA PINTAL, ELAINE DE CAMPOS, ELOIZE MARQUES DA SILVA, NATANIEL RICCI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 485/18

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação. Após, retorne.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

IVAN LELIS BONILHA

Conselheiro Relator

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO Nº: 104949/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO

INTERESSADO: JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**ADVOGADO/PROCURADOR****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA****DESPACHO: 402/18**

Considerando o contido na Instrução nº 166/18 da Coordenadoria de Execuções (peça 90), e no Parecer nº 205/18 do Ministério Público de Contas (peça 92), autorizo a baixa da responsabilidade pecuniária de Jose Ambrósio Soares Da Veiga, CPF 087.540.559-20, em relação ao item II do Acórdão nº 1515/2016 – Segunda Câmara, na forma do art. 514 do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Execuções para emissão da Certidão de Quitação de Débito e registro.

Com fundamento no art. 506, § 4º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 28819/18****ORIGEM: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05****INTERESSADO: ART. 33 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 113/05****ADVOGADO/PROCURADOR LEONARDO MELO MATOS****ASSUNTO: DENÚNCIA****DESPACHO: 413/18****I. RELATÓRIO**

Tratam os autos de Denúncia encaminhada pelo Observatório Social de Maringá - OSM, noticiando supostas irregularidades praticadas no âmbito da entidade em relação ao Pregão nº 184/2017 e ao Pregão nº 185/2017.

Narrou o OSM que impugnou o Edital do Pregão nº 184, assim como outras empresas, mas as impugnações não foram acatadas. Referida licitação visava a "Contratação de empresa para Prestação de serviço de decoração de Natal, Árvore, Haste Guirlanda, Portal Festões, Árvore principal, Túnel de Luz, Presente de Luz, Pavilhão de Artesanato, Barracas de Artesanato, Estruturas de Palcos, Show Pirotecnico, Locação de Som e Luz, Máquina de Neve, Estrutura Casa do Papai Noel, Decoração Casa do Papai Noel durante o período de 25 de novembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, (...) incluem montagem, manutenção, desmontagem e retirada dos locais (...) pelo valor máximo previsto em edital de R\$2.856.535,00".

Assim, em 29/09/2017, ocorreu a primeira sessão do certame, sendo que participaram 16 (dezesesseis) empresas. Uma foi desclassificada e quatro não foram habilitadas aos diferentes lotes do pregão. Logo, 11 (onze) empresas foram mantidas para todos os lotes da licitação, que foi adiada em razão do horário. Retomado os serviços em 03/10/2017, novas empresas foram inabilitadas, somando o total de 9 (nove). Assim, permaneceram 6 (seis) empresas participando totalmente do certame.

No mais, os lotes 1 e 10 foram, segundo o denunciante, fracassados. Enquanto isso, os lotes 7 e 13 teriam sido arrematados. Ocorre que teria sido publicada uma errata alterando a situação de item deserto para revogado, em relação aos lotes 7 e 13. Noutro vértice, através de nova errata, o lote 10 - Locação Estrutura Casa Papai Noel - passou de fracassado para arrematado, no caso para a empresa J. de O. Souza Eventos - ME.

O OSM aponta que a empresa não participou da fase de lances em relação ao lote 10, pois teria apresentado proposta superior em mais de 10% à de valor mais baixo, sendo que constou inicialmente como arrematante do lote 10 a empresa R. de S. Alves - ME.

Ademais, foi acatada a desistência da empresa vencedora do lote 5, com aplicação de penalidades e revogação do referido lote. Na sequência foram classificadas empresas para os lotes 1, 2, 3 e 12, sendo que o lote 1 foi para a empresa J. de O. Souza Eventos - ME.

Ao final, segundo aponta o denunciante, citando os Avisos de Homologações publicado no Portal da Transparência, a licitação ficou com o seguinte resultado (peça 2, pág. 13):

**Resumo dos lotes homologados em 30 de outubro de 2017:**

Lote	Valor Máximo	Fornecedor	Valor Licitado	Diferença	%
1 - Estrutura árvores de flor	366.750,00	J de O Souza Eventos - ME	312.996,72	53.753,28	14,7%
2 - Haste metálica com guirlandas	167.236,00	W' DME - Materiais Elétricos	159.580,00	7.656,00	4,6%
3 - Estruturas iluminadas - túnel de luz e presente de luz	221.359,00	W' DME - Materiais Elétricos	198.500,00	22.859,00	10,3%
4 - Pavilhão	109.500,00	Dorigan Ind e Com de Equip Musicais	96.990,00	12.510,00	11,4%
5 - Barracas de Artesanato	103.750,00	REVOGADO			
6 - Estrutura e Palcos	278.971,00	Dorigan Ind e Com de Equip Musicais	192.800,00	87.171,00	31,1%
7 - Show Pirotecnico	220.655,00	REVOGADO			
8 - Som e Luz	198.450,00	Dorigan Ind e Com de Equip Musicais	167.000,00	31.450,00	15,9%
9 - Máquina de Neve	34.120,00	W' DME - Materiais Elétricos	25.000,00	9.120,00	26,7%
10 - Estrutura casa Papai Noel	117.696,00	J de O Souza Eventos - ME	87.000,00	30.696,00	26,1%
11 - Decoração casa Papai Noel	303.000,00	Bandeira Eventos e Participações	164.000,00	139.000,00	45,9%
12 - Portal com Festões	576.108,00	W' DME - Materiais Elétricos	519.000,00	57.108,00	9,9%
13 - Árvore de Natal	158.531,00	REVOGADO		158.531,00	100,0%
<b>Total</b>			<b>1.922.866,72</b>	<b>609.863,28</b>	<b>32,7%</b>

Informa que diante dessas inconsistências, aliado aos fatos de que os orçamentos teriam sido obtidos de empresas sem especialidade na prestação dos serviços e bens pretendidos e que não foram obtidos três orçamentos para a cotação, pugnou pela nulidade do certame, o que não foi acolhido pela municipalidade.

Assim, aduz que comunicou esses fatos ao Ministério Público Estadual e a este Tribunal de Contas. O MPE, atuando no feito, recomendou ao Município a anulação dos lotes 11, 12 e 13.

O Município de Maringá atendeu ao recomendado em relação ao lote 12, revogando-o. O lote 13 já estava revogado. Após explicações da municipalidade, acolhidas pelo MPE, o lote 11 foi mantido.

No que tange ao Pregão Presencial nº 185/2017, que visava a "contratação de empresa para Prestação de serviço de Locação de decoração de Natal, Estação do Trenzinho, Parque de Diversões, Decoração Paço Municipal, Carros Alegóricos, Contratação de Pessoal, Figurinos, Papais Noéis, Gradil Getúlio, Decoração Natalina, Decoração com Haste, Estruturas de Madeira, Árvore de Recicláveis, durante o período de 25 de novembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, com (...) montagem, manutenção, desmontagem e retirada do local (...), com valor máximo previsto em edital de R\$1.407.855,00", o OSM afirma que impugnou o edital, assim como outra empresa. Ambas impugnações não foram acatadas pela municipalidade.

Assim, rumando a licitação, foram credenciadas 8 (oito) empresas, com 5 (cinco) sendo inabilitadas para diversos lotes. As empresas J. de O. Souza Eventos - ME, e R. de S. Alves - ME deixaram de apresentar documentos de regularidade fiscal e trabalhista, sendo aberto prazo de 5 dias para a regularização.

Na sequência, as empresas V. W. Estruturas Metálica e Eventos Ltda. - ME, e R. de S. Alves ME, discordando da inabilitação, intentaram recorrer. Adiante, a empresa J. de O. Souza Eventos - ME foi classificada para o lote 3. No caso, o OSM informa que não há informação quanto à regularização acerca dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa.

No caso, o denunciante aponta como resultado da licitação o seguinte (peça 2, pág. 18):

Lote	Valor Máximo	Fornecedor	Valor Licitado	Diferença	%
1 - Parque de Diversões	43.580,00		39.100,00	4.480,00	10,3%
2 - Estação do Trenzinho	50.514,00		45.000,00	5.514,00	10,9%
3 - Decoração/Iluminação Paço Municipal	59.003,00		47.000,00	12.003,00	20,3%
<b>Locação de CARROS ALEGÓRICOS</b>	<b>392.823,00</b>		<b>351.600,00</b>	<b>41.223,00</b>	<b>10,5%</b>
4 - PAPAÍ NOEL	70.012,00	J DE O SOUZA	63.000,00	7.012,00	10,0%
5 - NATAL DAS CRIANÇAS	45.193,00	EVENTOS - ME	40.000,00	5.193,00	11,5%
6 - GLÓRIA IN EXCELSIS DEO	41.860,00		37.500,00	4.360,00	10,4%
7 - BATE O SINO	45.596,00		40.800,00	4.796,00	10,5%
8 - ADESTE FIDELIS	46.876,00		41.900,00	4.976,00	10,6%
9 - NOITE FELIZ	49.800,00		44.700,00	5.100,00	10,2%
10 - PINHEIRINHO AGRESTE	46.830,00		41.900,00	4.930,00	10,5%
11 - O VELHINHO	46.656,00		41.800,00	4.856,00	10,4%
12 - Contratação de Pessoal	155.050,00	R. DE S. ALVES	105.200,00	49.850,00	32,2%
13 - Locação de Figurino	8.200,00	- ME	5.900,00	2.300,00	28,0%
14 - Contratação de Papai Noel	38.650,00		27.550,00	11.100,00	28,7%

15 - Gradil de Contenção	25.166,00	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA	18.140,00	7.026,00	27,9%
16 - Decoração Natalina	320.422,00		239.000,00	81.422,00	25,4%
17 - Decoração Natalina com Haste	179.057,00	J DE O SOUZA	134.000,00	45.057,00	25,2%
18 - Estruturas de Madeira	81.410,00	EVENTOS - ME	61.000,00	20.410,00	25,1%
19 - Árvore de Garrafa PET	53.980,00		40.000,00	13.980,00	25,9%
<b>Total</b>	<b>1.407.855,00</b>		<b>1.113.490,00</b>	<b>294.365,00</b>	<b>20,9%</b>

Ao final, o OSM aponta que houve homologação do certame publicado no Portal da Transparência. Assim, o denunciante teria apresentado impugnação porque os orçamentos foram obtidos de empresas sem especialidade na prestação dos serviços pretendidos e porque não foram colhidos três orçamentos para a cotação. A impugnação não foi aceita pela municipalidade.

Nessa esteira, alega que comunicou esses fatos ao Ministério Público Estadual e a este Tribunal de Contas. O MPE, atuando no feito, recomendou ao Município de Maringá a anulação dos lotes 1 e 18, o que foi atendido pela municipalidade, que revogou ambos.

O Observatório Social de Maringá aduz que, superada a fase licitatória, os serviços contratados nos pregões se iniciaram antes da emissão de empenho. Em consulta ao Portal de Transparência, alega que não encontrou os empenhos relativos aos contratos e nem os próprios contratos estavam disponíveis.

Os empenhos teriam sido disponibilizados após o início dos serviços. Tal fato, alega, teria impossibilitado o acompanhamento da execução contratual em tempo real. Desta feita, o denunciante aponta que fez uso de pedido de acesso à informação questionando os problemas verificados.

O Observatório esclarece que o município respondeu que as empresas iniciaram a execução do objeto contratado por conta e risco, já que a ordem não havia sido emitida.

Diante do exposto, o denunciante reafirma que essas práticas prejudicaram sua fiscalização e violaram o art. 60 da Lei nº 4.320/64.

Considerando o teor denunciado, visando subsidiar o juízo de admissibilidade do feito, determinei a intimação do Município de Maringá para esclarecer os fatos e



apresentar cópia das licitações.

Assim, o município veio aos autos (peças 50 e 56 a 69). Iniciou reforçando que o início dos serviços se deu antes da ordem da Administração, por conta e risco das empresas.

Que os empenhos foram emitidos em tempo hábil, sendo que os dias trabalhados antes da ordem de serviço pelo Poder Público não foram indenizados e nem pagos de outra forma, que não apenas pelo valor contratual. Logo, não caberia alegação de emissão de empenhos com atraso.

Em relação aos defeitos vivenciados com o Portal de Transparência, sustenta que ocorreram problemas com o sistema ELOTECH no momento de alimentação do portal, também diante das mudanças do cronograma.

É o breve relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

Ponderando os elementos dos autos, entendo que o feito não comporta recebimento. Isso porque eventuais defeitos nos pregões objeto desta denúncia já foram abordados pelo d. Ministério Público Estadual, que atuando efetivamente no caso, ponderou por recomendações que foram atendidas pela municipalidade, segundo narrado pelo próprio denunciante.

Entendo que não há razão para que este Tribunal atue concorrentemente com órgão dotado de mecanismos amplos de investigação, com atuação próxima aos fatos e aos envolvidos. Do próprio conteúdo dos autos, percebe-se que o órgão ministerial já atuou concomitantemente aos fatos e efetuou as correções necessárias junto ao município denunciado.

Além disso, os alegados defeitos no Portal da Transparência já foram objeto de correção por parte do Município de Maringá, não restando a este Tribunal área para atuar.

Resta, a fim de otimizar este processo e em homenagem ao princípio da eficiência, recomendar que o Município de Maringá atualize seu Portal da Transparência de forma concomitante aos atos praticados.

Por fim, quanto ao suposto desrespeito ao art. 60 da Lei nº 4.320/64, compartilho do entendimento do Município de Maringá. Se a empresa contratada inicia a execução dos serviços antes da ordem da municipalidade, o faz por sua conta e risco.

Porém, parcialmente correta a colocação do Município, pelo fato de que o empenho deve ser prévio ao início dos serviços, ou seja, uma vez que o Município executa a ordem de serviço, deve haver empenho garantindo os valores. Este é o sentido da norma fixado no art. 60 da Lei nº 4320/64.

Portanto, uma vez que nos autos não encontrei a ordem dos serviços, não é possível averiguar se ela foi emitida antes dos empenhos ou se o Município expediu a ordem de início da execução contratual sem prévio empenho.

No entanto, se a falha existiu, já que nos autos não há prova de que realmente ocorreu, cabe esclarecer que esta não se mostra suficiente e bastante para o recebimento do feito. Isso porque em vários julgados deste Tribunal, essa falha de forma esporádica e sem outros reflexos, já foi ressalvada inúmeras vezes. Ainda, eventual pena a ser aplicada seria de uma multa.

Destarte, não me parece razoável e eficiente, que este Tribunal receba este processo, com trâmite por longo período e despesas relacionadas, apenas no intuito de aplicar uma multa, sendo mais produtivo a emissão de uma recomendação para que o Município de Maringá adote rotina administrativa para respeitar as fases e etapas da despesa pública.

Assim, a presente Denúncia não serve de base para qualquer providência no âmbito deste Tribunal de Contas, não havendo atos ou fatos que justifiquem o prosseguimento do feito.

Além disso, como venho sustentando em meus despachos, a admissibilidade das representações e denúncias tem extrema relevância prática na racionalização do emprego de tempo e recursos deste Tribunal de Contas, e encontra respaldo no princípio constitucional da eficiência da atuação do Poder Público, bem como nos princípios processuais da instrumentalidade, da economia e da celeridade.

Portanto, por qualquer ângulo que se analise a presente Denúncia, não há outra solução que não o arquivamento do feito.

## III. DECISÃO

Diante do exposto, deixo de receber a presente Denúncia, com fundamento no inciso XII do artigo 32[1] c/c o §3º do artigo 276[2], ambos do Regimento Interno.

Remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para ciência.

Na sequência, os autos devem retornar para comunicação da decisão ao Tribunal Pleno, em conformidade com o artigo 436, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno[3].

Decorrido o prazo recursal sem manifestação de interessados, fica determinado o encerramento do processo, nos termos do §2º do art. 398[4], e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo, com fulcro no artigo 168, inciso VII[5], todos do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

1. Art. 32. Como Relator, compete ao Conselheiro:

(...)

XII - exercer o juízo de admissibilidade, presidir a instrução, relatar e adotar as medidas necessárias, inclusive de natureza cautelar, nos processos de denúncia e representação, bem como na hipótese do art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, e nas comunicações originárias da Ouvidoria;

2. Art. 276. (...)

§ 3º Protocolada e atuada, a denúncia será distribuída ao Conselheiro Relator para o exercício do juízo de admissibilidade;

3. Art. 436. (...)

Parágrafo único. Incluem-se nas comunicações a que se refere o inciso II, dentre outros casos previstos nesse Regimento:

(...)

IV - arquivamento de denúncias e representações em juízo de admissibilidade;

4. § 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente.

5. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo:

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

## PROCESSO Nº: 69582/08

**ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTÔNIA**

**INTERESSADO: TEREZA FERRARI DE SOUZA**

**ADVOGADO/PROCURADOR**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 414/18**

Tendo em vista a extinção da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Altônia, (Informação nº 3340/18-DP, peça 26), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que intime o atual gestor do Município de Altônia, a fim de que se manifeste sobre o apontado no Parecer nº 1.450/18 da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal (peça 23).

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência, alertando que eventual omissão poderá ensejar a negativa de registro do ato e a aplicação da multa estabelecida pelo art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005[1].

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

1. Art. 87. As multas administrativas serão devidas independentemente de apuração de dano ao erário e de sanções institucionais, em razão da presunção de lesividade à ordem legal, aplicadas em razão dos seguintes fatos:

I - No valor de 10 (dez) vezes a Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPFPR;

(...)

b) deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos ou informações solicitadas pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, salvo quando houver justificado motivo.

## PROCESSO Nº: 618070/17

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: DORINHA SCHEILA ROTH, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN**

**ADVOGADO/PROCURADOR**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 415/18**

Deiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (peça 27), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para controle do prazo.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

## PROCESSO Nº: 872890/15

**ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO**

**INTERESSADO: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, ALCEU CARLESSO, CELSO PEREIRA DA COSTA, JOSE ATILIO NORBERTO, JULIETA NEVES MACHADO DA COSTA**

**ADVOGADO/PROCURADOR**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 417/18**

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por intermédio do Parecer nº 703/18 (peça 17), demonstra a necessidade de sobrestamento deste processo por se tratar de pensão, cuja admissão ainda se encontra sob análise nos autos do processo nº 63.688-6/12, pendente de decisão.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento deste processo.

À Secretaria da Primeira Câmara para certificação e, na sequência, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para cumprimento.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

## PROCESSO Nº: 461430/17

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: HISSAM HUSSEIN DEHAINI, INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR, NILVA FERREIRA**

**ADVOGADO/PROCURADOR**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 420/18**

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por intermédio do Parecer nº 9274/17 (peça 11), demonstra a necessidade de sobrestamento deste processo por se tratar de Revisão de Proventos, cuja aposentadoria ainda se encontra sob análise nos autos do processo nº 81.107-7/15.



Ante o exposto, com fundamento no artigo 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento deste processo.

À Secretaria da Primeira Câmara para certificação e, na sequência, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para cumprimento.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 320216/17**

**ORIGEM: SERVIÇO HOSPITALAR E DE SAÚDE DE FRANCISCO ALVES**

**INTERESSADO: RAFAEL HENRIQUE DA SILVA, TIAGO MARTINS ALVES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 423/18**

Preliminarmente, indefiro o pedido de intimação por Edital do senhor Rafael Henrique da Silva, conforme solicitado na Informação nº 3.444/18 – DP (peça 24), pois não há qualquer responsabilização do interessado na instrução processual (peça 8).

Noutro vértice, defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo senhor Tiago Martins Alves (peça 18), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para controle do prazo.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 39688/95**

**ORIGEM: COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES**

**ASSUNTO: RELATÓRIO**

**DESPACHO: 424/18**

Por meio da Petição Intermediária nº 198.880/18, o Município de Doutor Ulysses, através do representante legal Moisés Branco da Silva, encaminha pedido do Procurador do Município onde "requer, seja aceita as considerações para por fim ao processo" (fl. 1 da peça 4).

No entanto, o presente processo já foi julgado por este Tribunal de Contas, conforme Resolução nº 8.665/97 (peça 6 do apensado nº 36.502/97).

Assim, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

**PROCESSO Nº: 354806/15**

**ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE**

**INTERESSADO: ELOI KUHN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 426/18**

Tratam os autos do processo de Prestação de Contas Anual da Companhia de Desenvolvimento da Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2014. Por meio da Instrução nº 1.144/18 (peça 65), a Coordenadoria de Fiscalização Municipal, manifestou-se pela intimação do gestor das contas em razão de restrições apontadas que ensejam pela irregularidade das contas.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que seja assegurado, ao senhor Eloi Kuhn, o exercício do direito ao contraditório.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

### Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO Nº: 887077/16**

**ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE**

**INTERESSADO: CLARICE LOURENCO THERIBA, CLAUDIA APARECIDA GALI,**

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, MUNICÍPIO DE CASTRO**

**PROCURADOR: FABIAN EMANUEL DALTOE DALMINA, JOAO PAULO DE**

**SOUZA CAVALCANTE, MANUELA TOPPEL PORTES**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO**

**DESPACHO: 515/18**

1. Recebo, porquanto tempestivos, os Embargos de Declaração opostos por Moacyr Elias Fadel, juntados às peças nº 294/295.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para nova autuação, observando-se o disposto no art. 490, §1º, do Regimento Interno.

3. Após, voltem conclusos.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de março de 2018.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 83/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 988, em 17/10/2014.

**PROCESSO Nº: 102911/01**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 520/18**

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a retirada da autuação dos procuradores Rodrigo Pironi Aguirre de Castro e Rafael Porto Lovato, tendo-se em conta o termo de renúncia de peça 85.

2. Após, retornem os autos à Diretoria Jurídica.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de março de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 358570/16**

**ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR**

**INTERESSADO: BERTOLDO ROVER, IVANOR LUIZ MULLER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 521/18**

I. Com base no artigo 484 do Regimento Interno, recebo em seu duplo efeito o Recurso de Revista interposto pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR, Sr. Bertoldo Rover, contido nas peças 33 a 74, em face do Acórdão nº 380/18 – 2ª Câmara, em razão de estarem presentes os pressupostos de adequação, legitimidade, interesse recursal e tempestividade.

II. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo a fim de que promova a alteração do assunto para Recurso de Revista, com o consequente sorteio de novo Relator, nos moldes do artigo 485 do Regimento Interno.

III. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 474618/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ANTONIO COLAUTO, JORGE SEBASTIAO DE BEM**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO,**

**ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS**

**SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES,**

**FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO**

**JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON**

**LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI,**

**JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES,**

**LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA**

**KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK**

**BAHIENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE**

**SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 522/18**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer nº 1972/18, elaborado pela Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, mediante a juntada do comprovante da última remuneração do interessado e a declaração de não acúmulo.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

**PROCESSO Nº: 660306/13**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ALIRIAM DIAS STANGUE DE LARA, JOSÉ LUIZ COSTA**

**TABORDA RAUEN, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO**

**LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES,**

**FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE**

**PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA**

**DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY**

**ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO**

**PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA**

**IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 524/18**

1. Deixo de acolher a sugestão de sobrestamento destes autos, tendo-se em conta o julgamento do Recurso de Revista nº 541794/17, consubstanciado no Acórdão nº 5002/2017, em que se deliberou pelo provimento do recurso para afastar a decisão



de sobrestamento e conceder registro ao ato de benefício previdenciário, com determinação ao ente previdenciário que nos informasse da conclusão do referido processo judicial.

2. Assim, retornem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para nova manifestação.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 367443/01**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: VALENTIM BRESSAN**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 525/18**

1. Tendo-se em conta o trânsito em julgado da decisão que determinou a anulação do ato de revogação da aposentadoria do senhor Valentim Bressan, em razão de inobservância ao devido processo legal, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova intimação do IPMC de Cascavel para que, no prazo de 15 (quinze) dias, indique as medidas tomadas, tendo-se em conta que o servidor ocupava cargo em comissão e, portanto, não teria contribuído ao regime próprio de previdência municipal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**PROCESSO Nº: 814847/17**

**ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ALFREDO DOS SANTOS, AMAURI MEDEIROS CAVALCANTI, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, CONSTRUTORA TRIUNFO S/A, EDSON LUIZ AMARAL, GILBERTO PEREIRA LOYOLA, GUARACY TEIXEIRA DE CASTRO, JOSE BURIGO JUNIOR, MARCIO JOSE TOZO, MARCOS AURELIO PAIXAO DE ARAUJO, NELSON LEAL JÚNIOR, OSCAR ALBERTO DA SILVA GAYER**

**PROCURADOR: CARLOS EDUARDO BENATO, CASSIANO LUIZ IURK, JOÃO CLAUDIO FRANZO WEINAND, LUIS DANIEL ALENCAR, MARCELO GROPPA, RODRIGO LOPES DE ASSIS, WILLIAM MACEIRA GOMES**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 526/18**

1. Vieram os autos novamente conclusos a este gabinete, em virtude dos requerimentos de prorrogação de prazo formulados pela CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. (peça nº 171), pela Construtora Triunfo S.A. (peça 173) e pelo Sr. Oscar Alberto da Silva Gayer (peça 175).

2. Assim, nos moldes já realizados pelo Despacho 505/18, com fulcro no art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro os pedidos de prorrogação de prazo pleiteados mediante protocolos n.ºs 202713/18, 207847/18 e 213413/18, pelo período de 15 (quinze) dias.

3. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2018.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.*

**Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

*Sem publicações*

**Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 586453/17**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: JOAO KARAS NETTO, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, MARISA CONCEICAO SILVA KARAS**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, ELIANE ALVES LOPES, FERNANDA FERRO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, THAIS CECILIA LOZANO LIMA**

**DESPACHO Nº: 139/18**

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 26, concedo

novo prazo de 15 (quinze) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 22 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO Nº: 296330/14**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARILENA APARECIDA PIAI ZARELLI, SUELY HASS**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHENSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**DESPACHO Nº: 141/18**

Trata-se da análise de legalidade, para fins de registro, do ato de REVISÃO DE PROVENTOS da senhora MARILENA APARECIDA PIAI ZARELLI, aposentada no cargo de Professor, com fundamento na Lei Complementar n.º 103/2004.

2. A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, mediante Parecer n.º 7585/17 (peça 15), subscrito pelo Analista de Controle João Artur Cardon Bernardes, opina pelo sobrestamento do feito, até que seja prolatada decisão definitiva nos autos n.º 350233/11, do ato de inativação.

3. Constatado, todavia, que os autos n.º 350233/11 tem como objeto a aposentadoria da servidora MARILENA APARECIDA PIAI ZARELLI no 1º Padrão, não havendo, a princípio, conexão com o presente processo, que trata da revisão de proventos da aposentadoria concedida à interessada no 2º Padrão.

4. Ante o exposto, retornem os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para que esta confirme a indicação de sobrestamento para os presentes autos.

5. Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

F.M

**PROCESSO Nº: 450948/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, ROSEMARY SBARAINI QUADROS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA**

**DESPACHO Nº: 142/18**

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 45, concedo novo prazo de 15 (quinze) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO Nº: 453289/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA, LUIZ LAZARO SORVOS**

**DESPACHO Nº: 143/18**

Trata-se da análise de legalidade, para fins de registro, do ato que concedeu APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, ao senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA, no cargo de Motorista, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal.

2. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 245/18 (peça 56), da lavra da Procuradora Valéria Borba, manifesta-se pelo sobrestamento do feito, até que seja concluída inspeção in loco no Município de Nova Olímpia, instaurada em



razão do item II do Acórdão n.º 2308/16-Tribunal Pleno[1], na qual será verificada, dentre outros fatos, a legalidade da admissão do interessado.

3. Assim, com fundamento no disposto no artigo 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos, pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até que seja concluída e deliberada a inspeção referida, a ser realizada no âmbito da Tomada de Contas Extraordinária n.º 519221/16[2].

4. Após a comunicação em sessão prevista no artigo 427 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Secretaria da Segunda Câmara para certificação e, em seguida, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

5. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

F.M

1. "II) Determinar a instauração de Tomada de Contas Extraordinária no âmbito da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e a realização de inspeção in loco no Município de Nova Olímpia por essa mesma Diretoria, com o escopo de analisar a regularidade e legalidade das contratações de servidores municipais;"

2. Instaurada conforme indicado na Informação n.º 11684/16-DP, exarada nos autos n.º 657005/08, de Recurso de Revisão.

**PROCESSO N.º: 236474/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: DIMAS DE MELLO BRAGA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSÉ QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA**

**DESPACHO N.º: 144/18**

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 44, concedo novo prazo de 15 (quinze) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO N.º: 132881/13**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: ELCIO WAGNER MARCELINO, ELSON CEZARIO MARCELINO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, SIMONE FORBECI**

**PROCURADOR: ELOIZE MÁRKUES DA SILVA**

**DESPACHO N.º: 146/18**

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por meio do Parecer n.º 666/18, sugere o sobrestamento do feito, até que seja apreciada a admissão referente à admissão do interessado, tratada no processo n.º 229120/10.

2. Considerando a proposta formulada, com fundamento no disposto no art. 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até a decisão definitiva no processo n.º 229120/10.

3. Após a comunicação em sessão prevista no art. 427 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Secretaria da Segunda Câmara para certificação e, em seguida, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

4. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO N.º: 73946/18**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ**

**INTERESSADO: JOSE LUIZ SANTOS**

**DESPACHO N.º: 147/18**

Tendo em vista a existência de decisão transitada em julgado e integralmente cumprida, determino o encerramento do presente processo, conforme art. 398, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

2. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para arquivamento, em face do previsto no art. 168, VII da referida norma.

3. Publique-se.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO N.º: 44121/18**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: BIATRIZ MONTEGUTTI MENDES FRANCA, THIAGO MONTEGUTTI MENDES FRANCA, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO, ZALO MENDES FRANCA**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, FABIANO JORGE STAINZACK, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**DESPACHO N.º: 151/18**

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, por meio do Parecer n.º 2859/18, sugere o sobrestamento do feito, até que seja apreciado o processo de pensão referente ao benefício revisado, tratado nos autos n.º 53308-2/17.

2. Considerando a proposta formulada, com fundamento no disposto no art. 427 do Regimento Interno, determino o sobrestamento dos presentes autos pelo prazo máximo de 1 (um) ano, até a decisão definitiva no processo n.º 53308-2/17.

3. Após a comunicação em sessão prevista no art. 427 do Regimento Interno, remetam-se os autos à Secretaria da Segunda Câmara para certificação e, em seguida, à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento.

4. Publique-se e intime-se.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO N.º: 132447/04**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, CEZAR GIBRAN JOHNSSON, JOSE MARIA ARAUJO, LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**

**PROCURADOR: JOSE ARI NUNES, LUIS FERNANDO NESSO RAMOS DA SILVA**

**DESPACHO N.º: 152/18**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, em petição (peças 78 a 80) firmada por seu representante legal, senhor Cezar Gibran Johnsson, junta justificativas e documentos, em atendimento ao Despacho n.º 922/17-GATBC (peça 69).

2. Recebo as peças acostadas.

3. Remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para manifestação.

4. Publique-se.

Curitiba, 26 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

**PROCESSO N.º: 914864/16**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ARNALDO MOREIRA DE MATOS, RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO**

**PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO**

**DESPACHO N.º: 154/18**

O senhor Rafael Iatauro, por intermédio da petição n.º 175414/18 (peças 35/37), apresenta esclarecimentos, em face do Ofício de diligência n.º 334/18-DP a ele encaminhado, nos termos sugeridos pelo Parecer n.º 1971/18-COFAP (peça 30).

2. A Diretoria de Protocolo, por meio da Informação n.º 3125/18 (peça 38), encaminha o processo a este Gabinete para deliberação.

3. Ato subsequente, a Paranaprevidência também se manifesta, mediante petição n.º 193390/18 (peças 40/41).

4. Recebo as peças acostadas, tomando ciência do teor da petição juntada à peça 36.

5. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para análise.

6. Publique-se.

Curitiba, 27 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

BTP



PROCESSO N.º: 701983/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO, WILSON PINHEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO N.º: 160/18

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 43 e considerando a situação fática examinada nos autos, que demanda prazo maior que o originalmente previsto pelo artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal[1], com fundamento no artigo 537 da mesma norma[2], combinado com o artigo 139, VI do Código de Processo Civil[3] (Lei n.º 13.105/2015), concedo prazo de 60 (sessenta) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho, para a complementação da instrução processual.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

1. Art. 58. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

2. Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

3. Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

(...)

VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

PROCESSO N.º: 878380/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAGUA PREVIDENCIA

INTERESSADO: ADRIANA MAIA ALBINI, JOSE BELARMINO ROSA, MAURICIO DOS PRAZERES COUTINHO, SANDRA MARA PAIFFER BREINE, WILSON LUIZ DARIENZO QUINTEIRO

DESPACHO N.º: 162/18

Tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo formulado à peça 114 e considerando a situação fática examinada nos autos, que demanda prazo maior que o originalmente previsto pelo artigo 58 do Regimento Interno deste Tribunal[1], com fundamento no artigo 537 da mesma norma[2], combinado com o artigo 139, VI do Código de Processo Civil[3] (Lei n.º 13.105/2015), concedo prazo de 30 (trinta) dias ao requerente, a contar da publicação deste despacho, para a complementação da instrução processual.

2. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo e providências posteriores.

3. Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

ISB

1. Art. 58. O prazo para manifestação dos interessados, inclusive na oportunidade do contraditório e ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

2. Art. 537. Nas disposições deste Regimento, aplica-se, no que couber, o Código de Processo Civil.

3. Art. 139. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, incumbindo-lhe:

(...)

VI - dilatar os prazos processuais e alterar a ordem de produção dos meios de prova, adequando-os às necessidades do conflito de modo a conferir maior efetividade à tutela do direito;

Auditor CLAUDIO AUGUSTO KANIA

PROCESSO N.º 1015691/14

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: LUCIA MARCANTI DA SILVA, MARINO KUTIANSKI, MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

DESPACHO 353/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos

termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à

eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º 347150/15

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JOSE LEONEL DA LUZ, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO,

ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS

SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES,

FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO

JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON

LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI,

JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES,

LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA

KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK

BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE

SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO 354/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à

eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO N.º 401855/15

ENTIDADE: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADO: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, OSMARIO JOSE CORDEIRO, PEDRO CARLOS PADILHA, ROSALVO TORRENS LOPES

DESPACHO 355/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no



art. 398 do Regimento Interno[3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

**PROCESSO Nº 431770/15****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: ADELIA MOKRESKI KRAUCZUK, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA****DE PRUDENTÓPOLIS, MAIRA HELENA FALKOSKI****DESPACHO 356/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

**PROCESSO Nº 96025/16****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO****DE CURITIBA****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: DAVID INACIO SANTOS DA SILVEIRA, INSTITUTO DE****PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ****PIRES MOKVA****PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, DÉBORA FERREIRA****CRUZ, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, JEANETE LUCI****BACHMANN PINTO, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY****ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, RAFAEL LUIZ****FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, TEREZINHA IRENE MOSSMANN****DESPACHO 358/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 197183/18 (peças processuais nº 037 e 038), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

**PROCESSO Nº 793973/12****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: DIRCEU TRÉVISAN, FATIMA DAS GRAÇAS MARDEGAN DE****MARINS, GERSON ZANUSSO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, MARIA ANGELA SILVEIRA****BENATTI, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA****DESPACHO 359/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 199402/18 (peças processuais nº 030 e 031), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

**PROCESSO Nº 239902/13****ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO****DE CURITIBA****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO****MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN, LUZIA****APARECIDA CARDOSO FERREIRA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA****PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO****LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES,****FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE****PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA****DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY****ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO****PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA****LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA****DESPACHO 360/18**

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 202829/18 (peças processuais nº 042 e 043), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 28 de março de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

**PROCESSO Nº 654043/12****ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA****ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO****INTERESSADO: ANA LETÍCIA PURETZ RAMOS, ANNA PAULA DO ROCIO OYA****DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA,****DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, EDUARDO BARRETO DE SOUZA,****ESTHER CASADO GOMES, GERSON BUDNEY, ISAC TEIXEIRA DE LIMA,**



JANAINA DE ASSIS, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SONIA REGINA CARAMELLO CARDOZO, SUELY HASS

PROCURADOR: ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDREIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANNA PAULA DO ROCIO OYA DOS SANTOS, CAROLINE FANTIN MARSARO, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, FABIANO JORGE STAINZACK, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, JACSON LUIZ PINTO, JANAINA DE ASSIS, JEFFERSON RENATO ROSELEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUCIANO LORUSSO MIRANDA, MARCIO PINTO, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RITA DE CASSIA RIBAS TAQUES, SHEILA FOGAÇA DE SOUZA, SUZANE MARIE ZAWADZKI, WELLINGTON NEVES SALMAZO

DESPACHO 372/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

**PROCESSO Nº 249274/13**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SEBASTIAO PATRICIO DA SILVA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

PROCURADOR: ALEXANDER DZIECIOL TOLENTINO, ARTHUR FRANCISCO LUSTOSA SANTOS, DÉBORA FERREIRA CRUZ, ELIANE ALVES LOPES, FERNANDA FERRO, FRANCIELLE FRIGERI MACHADO, HELIO JOSE PIZZATTO, JEANETE LUCI BACHMANN PINTO, LETÍCIA JULIANA DE PAULA DOS SANTOS, LUCIANA VARASSIN, LUIZ ANTONIO MACHADO, MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, MARIA JOSE QUEIROZ LEMOS, MARIELLA VICCO PEREIRA, RAFAEL LUIZ FABRI, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, SAULO SILVA LIMA FILHO, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, THAIS CECILIA LOZANO LIMA

DESPACHO 373/18

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 197140/18 (peças processuais nº 041 e 042), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 2 de abril de 2018.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Sem publicações

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

OUIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

RESENHAS DE DISTRIBUIÇÃO

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 903/18**

Processo nº: 229886/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Interessado: ARIELLY SOUZA DA SILVA, GUILHERME BEZERRA BRAGA, HENRIQUE JOSE SOARES DOS SANTOS, JANAINA RODRIGUES GOMES, PATRICIA SATURNO DA SILVA, VALDIR ANDRADE DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 904/18**

Processo nº: 234472/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: ELISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA, JESSIKA FERNANDA VATER, MOACIR LUIZ FROEHLICH

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 905/18**

Processo nº: 237080/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Interessado: ANDRE LUIS BOVO, WESLEY RODRIGO MULATI

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 906/18**

Processo nº: 237714/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:02:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, FABIO LUCIANO IACHTECHEN

Exercício: 2015

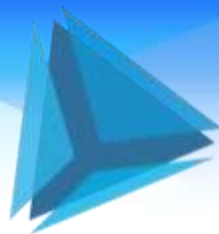
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.



DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 907/18**

Processo nº: 241550/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:02:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBAÚ  
Interessado: CASSEMIRO PINTO MARTINS, GILVANA DE FATIMA OLIVEIRA, LAUIR DE OLIVEIRA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 908/18**

Processo nº: 256123/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ  
Interessado: ANTONIO VIEIRA DA SILVA, GIOVANA CECILIA ALVES DA SILVA, HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI, IVAN TAKEMOTO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 909/18**

Processo nº: 265424/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
Interessado: ADELIA GONÇALVES ANDRIOLI, ADRIANE FERREIRA, ANA EMILIA GALLUCCI NAZARIO, ANDREIA POLITA, BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA, BRUNA RAMOS CARMONA DE ALENCAR, CAROLINA ELIZA POLETTI CABRAL, CAROLINE AKEMI MATZUJAZAKI, CLAUDIA FERREIRA PODBEVSEK, DANIELE MACENO DE SANT ANNA, DANIELLE CRISTINA PIRES MARINHO, DANILO DE AVILA LADEIA, DEBORA PINHEIRO DONATO, DIOGO DA CUNHA DO NASCIMENTO, EDUARDO ANTONIO DALMORA, ELIANE FATIMA DA SILVA, EVELISE MELISSA NIKOSKI, GABRIELA FREIRE MARQUES, GABRIELA NASCIMENTO BRITES, GABRIELE ALCIONE TAVARES MARIANO, GABRIELLA DOS REIS ROSA, GISELLA REGINA DA COSTA LEITE, GISLAINE DE LIMA PEREIRA, GLORIA HAMARA CROVADOR, HELLEN CRISTINA ARAUJO DE CARVALHO, IRMA ANAI TEREZA CALISTRO DA SILVA, IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS, JULIANA DE PAULA ALMEIDA, LUANA GONÇALVES DA ROSA, LUCLEIDE LUCENA, LUCRESIA DA ROCHA MANTONTOVANI MOHR, MARIA APARECIDA PEREIRA, MARIA PASTORINI BARBOSA, MARLIZE FREIRE VIANA FELICIANO, MICHELLE SOARES LADA, NEIDE APARECIDA CUJA HIROSHI, NEORIZAN LONGARES, PATRICIA COELHO TARACHUQUE, PATRICIA SIELSKI BRITTO, PRISCILA FERNANDES DE SOUZA SZKILNYJ, PRISCILLA FERREIRA DOS SANTOS, RITA DE CASSIA DE MATOS LIMA, ROZEMARI APARECIDA BEZERRA DE LIMA, SANDRA REGINA BRAGA RAMOS, SIMONE DA SILVA, SIMONE GONÇALVES DA SILVA, SIMONE SANGLARD PENTEADO, TANIA JAQUELINE REBINSKI, TATIANI RIBEIRO MARGERUM, THAIS SOARES DOS SANTOS, VANESSA KELY SANTOS DE LIMA, VERIDIANA GONÇALVES ROCHA DE SOUZA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 910/18**

Processo nº: 266315/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:03:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, EVANDRO CLAUDIO DA SILVA, FABIANA LUIZ DE ARAÚJO, GILDETE MACHADO AMBROSIO, GILMARA CRISTINA GERVIKAS POSSEBON, MARIA EDNA FERNANDES, MARIA RITA ALVES, MARLY PEREIRA DA SILVA, REGINA LÚCIA DOS SANTOS LISBOA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 911/18**

Processo nº: 269632/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, BENJAMIN DA SILVA MIRANDA, BERNARDETE DOS SANTOS, ELISABETH CARDOSO PROENÇA, GILSON RICARDO GONCALVES, JOAO BELAO SIMIAO, JONI ARLEX FERREIRA, KAROLINA GARCEZ DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO, LUIZ GOULARTE ALVES, MAKAIVER DE JESUS MARTINS, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, MARLUS ADRIANO COSTA ROSA, MOACIR FRANCO DA SILVA, RAFAEL LUVIZOTTO IANKOSKI, RUBENS CEZAR DO AMARAL, SERGIO EDUARDO KISPERGHER, SIDNEI LUCIO DE ARRUDA, SILVIA MARIA DESLANDES DE SOUZA, VERANICE ZANARDI, VITOR CASEIRO RIBEIRO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 912/18**

Processo nº: 270509/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA  
Interessado: ANDERSON LEAL DA SILVA, DELCIO ANTONIO PERACHI, FABIO LUIS PEREIRA MERLIN, IVETE FREIRE MOURA, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, LAURI CLAUDIO REITER, REGINA APARECIDA DA ROCHA SILVA, RENATO PIEREZAN, SILVANA DA SILVA CARTAXO, SIRENE CHIMILOSKI PONTES KLEN, VANIA DE CASSIA OLIVEIRA DE LIMA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 913/18**

Processo nº: 270622/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: DAIANA SCHMOLLER, MOACIR LUIZ FROELICH  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 914/18**

Processo nº: 271467/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:04:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.  
Interessado: BEATRIZ CORREIA DEVEQUI, WILLIS JOSE RODRIGUES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 915/18**

Processo nº: 275624/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:05:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: ALINE DE PAULA SANTOS, ANDERSON ATANÁSIO MARTINS,



VALTER PEREIRA DA ROCHA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 916/18

Processo nº: 276884/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Interessado: ANA PAULA DOS SANTOS VALÉRIO, ANDREA CRISTINA CHAVES, CIRENE DOS SANTOS QUEVEDO, ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO, ÉRICA DAIANE GARCIA DE LATORRE, JAQUELINE MARIA MONTEIRO DE SOUZA, KELLI NAIARA VICTORINI, LUZIA DA ENCARNAÇÃO CUNHA, MARCIA FAVORITO DE SOUZA, MARIA PAULINA ALVES DA SILVA, MARIA ROZANE SENES RODRIGUES, MARLI MARTINS MUNHOS FRANCO, NAIARA KAROLINE LOPES, ROBERTO MUNHOZ, RUTE APARECIDA ROSA, SIMONE FAVORITO, SONIA APARECIDA TEGON ANDREOLLA, VANESSA BIANCA RODRIGUES, VERONICA ANDREIA SECCO, VIVIANE FERNANDA SECCO

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 917/18

Processo nº: 278216/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Interessado: MARCIO HENRIQUE DEITOS, NELSON JOSE TURECK, REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 918/18

Processo nº: 283201/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:06:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, ELLEN CAROLINA FREDERICO FERREIRA, TATIANA BENEVENUTO DE OLIVEIRA SCHIMIT

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 919/18

Processo nº: 285549/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:06:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Interessado: CESAR TOSHIO ODA, CLEVERSON URCICHI, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Exercício: 2001

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 920/18

Processo nº: 286251/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:07:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA

Interessado: ALINE PETRY, EDEVALDO BERTHO, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, LUCIMARI GODOI DE ALMEIDA, MARIA LUIZA DA SILVA, SUSANA ALVES

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 921/18

Processo nº: 289170/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:07:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN

Interessado: ADRIANE ZAPPE DA COSTA, ALESSANDRA SUOMINSKI, ALEXSANDRA APARECIDA NEGOCZEKI, ANA LUIZA DA CRUZ KAMINSKI, ANGELICA PATRICIA PEREIRA, ANGELITA DE SOUZA RODRIGUES, BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, CAMILA MIRANDA DA COSTA, CARLA SCHROTH WEDEKIND, CILIANE MEIRE DA ROCHA, CINTIA RENATA LESNIOVSKI, CLAUDIA STALL, CLAUDIANA LANG DA SILVA, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, DENILSE APARECIDA TSCHOKO, DENISE APARECIDA DOS SANTOS, DEVANIR FRONZA, EDNIR JOSE GONÇALVES RIBEIRO, EVILASIO ANTONIO SENN, GILBERTO DRANKA, GIRLENE MARIA BARBOZA, IRIZIANA SCHREINER, JACIRA HONORIO DE LIMA, JERUSA ELIANAY WEDEKIND, JOISSE ALINE ZAPPE, JOSELI APARECIDA CABRAL, LEONICE ZIMMER, LISETE MATIOSKI LABAS, LUCIA HELENA DE BORBA, LUCIA UNISESKY, MARCIA DOLORES RUNSCHKA, MARCIELI GROSSKOPF, MARIA JOSSELIA GRUBER DE SOUZA, MAURO CESAR ADOLFATO GABARDO, PATRICIA RODRIGUES MARTINS, SILMARA RODRIGUES MARTINS, SUELEN APARECIDA HUMMELGEN, VERIDIANA LUIZ CALIXTO, VERIDIANE GASSNER, VANESSA SCHROTH

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 922/18

Processo nº: 290844/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:07:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA

Interessado: EDINEIA BARBOSA, ELIZANGELA FERRO PERUZZO, IRANI FRANCISCO DA SILVA, PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA, SERGIO JOSE FERREIRA

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 923/18

Processo nº: 293169/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:07:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ELLEN MARIANY DA SILVA DIAS, PAULO SERGIO WOLFF, ROSANGELA DA SILVA, SANDRA CRISTIANA KLEINSCHMITT

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

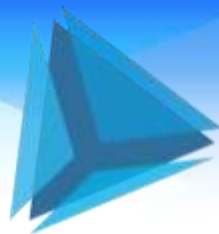
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 924/18

Processo nº: 293380/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:08:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Interessado: ALBERTO OLAVO DE CARVALHO, IRENE DE ARAUJO, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Exercício: 1992  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 925/18**

Processo nº: 298187/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 13:08:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, ANDREIA DE LIMA SOUZA, DILMA SUELI DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA, FABIANA PEREIRA RODRIGUES, GABRIELI APARECIDA ALCANTARA DA SILVA, JULIANA CINTIA NUNES, LUCILENE DOS SANTOS SILVA MODESTO, MARIA CLAUDIA BANDEIRA, MARIANI CHIERICI DE AZEVEDO, MARINA BARROS KOVALSKI, PAULA MAYARA ASSOLINI OTAVIO, ROSELI CLAUDINA DA SILVA, SANDRA CRISTINA PELEGRINO, SANDRA MARIA DA SILVA, SÔNIA ALVES DA SILVA, SUELI APARECIDA TORRES, SULYEN KELLY BARBOZA PORFÍRIO, VALTER PEREIRA DA ROCHA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 926/18**

Processo nº: 298233/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, ROSELY SCALABRINI, SILVIO MAGALHAES BARROS II  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 927/18**

Processo nº: 299035/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Interessado: BRUNO FERNANDO DA SILVA CARLOS, FABRICIO NUNES GONÇALVES, LEILA CAVALCANTE NOGUEIRA, LIANE DAVANÇO ELOI, LUIS CARLOS VALENTINO, NEUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, PAULO DE QUEIROZ SOUZA, QUITERIA REZENDE DE MELO, SUELI DA SILVA RODRIGUES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 928/18**

Processo nº: 299337/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:42:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL  
Interessado: ALINE FERREIRA DE MELO, ANGELITA FERREIRA DE SOUZA, CACILDA MARIA DE LIMA, CLARETE DA LUZ DOS SANTOS CUBAS, CLODOMIR JOSÉ PEREIRA, CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO, ELENICE CRISTINA CORREA, ELIANE DO ROCIO SANTOS, ELIZABETE DO CARMO AAL, ELOYSE CAMARGO, GABRIELA GOETEN DE LIMA, HILDA ADELINA CARVALHO, ISALTINA DE JESUS SANTOS, JACKELINE PRISCILA DE LIMA, JOCELIA DO CARMO FERREIRA MATIAS DE MEIRA, JORGE LUIZ PEREIRA, JOSÉ ADILSON DA SILVA, JOSE ALTAIR MOREIRA, JUCELI MATIAS FERNANDES SCHUTZLER, KARINA DE FATIMA TELMA, LAYS CRISTINA PEREIRA DE LIMA, LUANA CRISTINA DA CRUZ, LUCIMARA APARECIDA SEBASTIÃO SELHORST, MARCIA VIEIRA LIMA RODRIGUES, MARILENE DE JESUS CAMARGO, MIRIAM DO SOCORRO FERNANDES, RENÉIA APARECIDA RYNDACK NOGAS, SELMA

CARVALHO DA SILVA, SIRLENE MATEUS DE OLIVEIRA, SUZIELLY DOS SANTOS MARTINS  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 929/18**

Processo nº: 299680/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HOMERO BARBOSA NETO, REGIANE MARIA DE LIMA  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 930/18**

Processo nº: 302451/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:43:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: ANANDA MARCELY FERREIRA, DANIELE BENCZ DA ROCHA, EMANUEL JOSE TEIXEIRA GOTTLICH, FABIANE ALVES DO NASCIMENTO FERRAZ, HERICA FERNANDA AMARAL, KEILA RODRIGUES DE FRANÇA, MARCIA BALBINO, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, MARIA APARECIDA PEREIRA, MICHELLE SABRINA FRANCISCO, MONICA DE OLIVEIRA, RUANY APARECIDA RICETO, THAIS FERREIRA, WAGNER DEMACENO BATISTA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 931/18**

Processo nº: 303938/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:44:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA  
Interessado: CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, GISLAINE RIBEIRO, SILTILAINE BORÇATE OLIVEIRA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 932/18**

Processo nº: 305523/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:44:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: ADELINA CRISTINA METNEK, ADRIANA MARIA DA SILVA, CARLA ROSANE FERSCHE, CARLOS ALBERTO JUNG, EMMANUELA DE CASSIA FREITAS SCHUMANN, JULIANE ROGOSKI HENIK, MARTA GRAZIELA ROSA, PEDRO IVO ILKIV  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 933/18**

Processo nº: 306600/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:44:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA

Interessado: ADENISE BOTTCHER, CELINA CABRAL, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, LUCAS BERNARDO FELIX VERDEIRO, LUÍS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO, SANDRA REGINA BOLIGON, SILVANA ROCHEMBACK, TAHIS PEREIRA FRANA, TALITA VELOSO BACHES

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 934/18

Processo nº: 307046/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Interessado: IRENE JOCELIA DERBLI, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, PEDRO WOSGRAU FILHO

Exercício: 1989

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 935/18

Processo nº: 308999/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, ANA RAQUEL FIALHO FERREIRA CAMPOS, TALLYSSA IZABELLA MACHADO SIRINO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 936/18

Processo nº: 309014/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, ANDRÉ DE CAMARGO SMOLAREK, BERNADETE DE FÁTIMA BASTOS, DAFNE RIBEIRO BRENDA, DEBORA CECILIO FERNANDES, EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA, EVELLINE CRISTHINE FONTANA, EVERTON GELINSKI GOMES DE SOUZA, JULIANA DOMIT MALLAT, MANUELA PIRES WEISSBOCK ECKSTEIN, MARIA BEATRIZ PETROSKI, REGEANE VAZ GUEDES, ROSELI VIOLA RODRIGUES, SABRINA PLA, SIMONE APARECIDA TOMAZETTO, VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES, VANTIELEN DA SILVA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 937/18

Processo nº: 309057/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:45:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, CONGETA BRUNIÈRE XAVIER FADEL

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 938/18

Processo nº: 309065/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:46:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, EUCLIDES JONATHAN ROBERTO RIBEIRO TURRA, KELIN SCHWARZ, LIANE MARIA DA SILVA, MARIA TEREZINHA PACCO VALENTINI, MARIANE MONTEIRO, TATIANE WINKLER MARQUES MACHADO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 939/18

Processo nº: 309111/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:46:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, JULIANA SCHINEMANN, LETICIA CASTILHO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 940/18

Processo nº: 311019/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:46:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Interessado: FRANCISCO DE ÁVILA, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, PEDRO WOSGRAU FILHO

Exercício: 1990

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 941/18

Processo nº: 311329/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:47:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 942/18

Processo nº: 311426/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:47:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

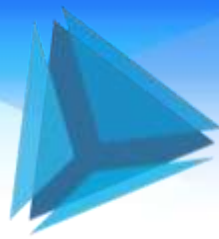
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Interessado: ROBERTO APARECIDO MIRANDA CAMPOS VAZ, SANDRELI MARCIA DE OLIVEIRA SILVA

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 943/18**

Processo nº: 311558/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:47:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, ANA CAROLINA DORIGONI BINI, ANA PAULA QUITES LARROSA, ANDREA DE PAULA PIRES, BRUNA SAVIATTO FAGUNDES, CAROLINE ALMEIDA, CYNTHIA ALEXANDRE ROOLEN, DANIELA MILANI, EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS, FELIPE RODRIGO CALDAS, FERNANDO MARCOS ROSA MAIA GUERRA, GABRIELA MARQUES PINHEIRO, GUSTAVO OLSZANSKI ACRANI, JOTAIR ELIO KWIATKOWSKI, KAROLINE ZENAIDE BET, KATIUSCIA DE OLIVEIRA FRANCISCO GABRIEL, LARISSA THAIS DONALONSO SIQUEIRA, LUIZ GUSTAVO ALVES DE LARA, MARINS DANCZUK, PABLO ALMEIDA, PEDRO FRANÇA JÚNIOR, PRISCILA PACHECO, RAFAEL DA ROCHA MASSUIA, RAUL HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RENAN BELMONTE MAZZOLA, RODRIGO AUGUSTO KOVALSKI, RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE MIRANDA, RODRIGO SOUZA D AVILA, SILTON JOSÉ DZIADZIO, SILVANA MARIA SASSO, SIRLEI GADOMSKI ROCHA, TERESINHA FATIMA DE ALMEIDA, VANESSA SEVES DEISTER DE SOUZA, WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 944/18**

Processo nº: 312015/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:47:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, ANA CRISTINA LOUREIRO SACHSIDA MATOS, CAREN CRISTIANE MURARO, CRISTINA DE FATIMA MONTEIRO HOFFMANN FERREIRA, ELIAS UBIRAJARA KASECKER JR, ELISANGELA DOS SANTOS SILVA, MARCIA APARECIDA CALADO SILVA, MARIA DERLI DE OLIVEIRA MORAIS, MARILENE TEIXEIRA MOTTER, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, SIMONE FERNANDES DE PAULA XAVIER DE LIZ, THAIS DE ANDRADE FONSECA, VALDENICE MARGARIDA JANATE DA SILVA, VANIA NOGUEIRA

Exercício: 2011

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 945/18**

Processo nº: 312767/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:48:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ

Interessado: BRUNO MATIAS MUSSI, MAURO LEMOS

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 946/18**

Processo nº: 313259/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:48:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, CLAUDIA DIAS MENDES, CLAUDINEIA PANOSSO CARIS, ELMA VIEIRA DE ARAUJO KOLACEKE, MARIA JOSÉ MACIEL

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 947/18**

Processo nº: 313852/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:48:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, JOÃO PAULO MANASSÉS BERNARDI MONTEIRO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 948/18**

Processo nº: 313976/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, BRUNA NATALINO HABER GARCIA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 949/18**

Processo nº: 316169/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:49:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA

Interessado: ADRIANA RISSI EMANUELE, PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 950/18**

Processo nº: 316363/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:50:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Interessado: ANDRÉ FELIPE NADAL CUSTODIO, CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 951/18**

Processo nº: 316533/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:50:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, LINCON MIODUSKI FERREIRA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 952/18

Processo nº: 316592/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:51:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA  
Interessado: GISELE LAIS GROELER, MIRTES CRISTINA TISCHER PAULA, RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 953/18

Processo nº: 316754/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:51:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, JAINE DOS SANTOS FLORIANO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 954/18

Processo nº: 317769/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:52:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIEN  
Interessado: ALEXANDRA DE FÁTIMA SOARES RIBEIRO, ALEXSANDRA APARECIDA NEGOCZEKI, ALEXSANDRA PSCHIEDT UHLIG, ANA LUIZA DA CRUZ KAMINSKI, ANGELA PEREIRA DA ROSA, ANGELICA PATRICIA PEREIRA, CAMILA MIRANDA DA COSTA, CARLA SCHROTH WEDEKIND, CAROLINE NEUMANN, CHARLINE DE ANDRADE, CINTIA RENATA LESNIOVSKI, CLATIANE OSINSKI JUBANSKI, CLAUDIA STALL, DANIELE PEREIRA DOS SANTOS, DENILSE APARECIDA TSCHOKE, DEVANIR FRONZA, EDILENE DE FÁTIMA NENEMANN, EDINA STOPA, ELIANE MARCHELK SOARES, ELIZABETE KUROVSKI, FLAVIA RAQUEL STAHELIN, GILBERTO DRANKA, GIRLENE MARIA BARBOZA, GISLAINE BAIL MAHNS, HERMES ALVES DOMINGOS, IRIZIANA SCHREINER, JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS, KATIA GALVÃO, LEONICE ZIMMER, LUCILENE APARECIDA STRACKE, MADSON ANTONIO ADOLFATO GABARDO, MARCIA DOLORES RUNSCHKA, MARGARETE PEREIRA NOGUEIRA, MARIA APARECIDA HUMMELGEN, MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ, MARIA RAQUEL SCHROTH, NEUSA MARIA MOREIRA FURST, ROSE APARECIDA GUTIER CORREA, ROSELETE DE MELO, SILMARA RODRIGUES MARTINS, SIRLENE APARECIDA MALCHOVSKI, SUELEN APARECIDA HUMMELGEN, SUELI DO ROCIO CORDEIRO MIORINE, SUELI TEREZINHA BUSCH VAZ, SUZANI SEIDEL PINHEIRO, TATIANE DOS SANTOS, TERESINHA AMALIA GIBBERT, VANESSA RIBAS CAMARGO, VANEZA RIBEIRO DE SIQUEIRA, VERIDIANA LUIZ CALIXTO, VERIDIANE GONÇALVES DA CRUZ  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 955/18

Processo nº: 317823/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:52:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, AQUILAS FERREIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 956/18

Processo nº: 318161/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ  
Interessado: ALEXANDRA DE LIMA, DALILA AVILA OTTO DE ANDRADE, DENER CARNEIRO ROBERTO, DORALICE FURLAN, FABIA CAMILA ROSA DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA FERREIRA, JOSILENE MENEGUETTI GOUVEIA ALVES, KEILA DE OLIVEIRA SANTOS, ONI PEIXOTO CANALES, PITER DE SOUZA, RAQUEL CORDEIRO JACUNDINA ARAUJO, RENATO MOREIRA, ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIREZ, SUZESLAINE BREDA FERNANDES, VERA LUCIA OLIVEIRA SENA, WAGNER MARIANO SHMITT  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 957/18

Processo nº: 319249/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÁ  
Interessado: CLÁUDIO BUZETI, DIHEYSON HOMERO DE ARAUJO, ELIDA MARA DE PAULA, FERNANDO DA SILVA COSTA, RENAN DIEGO BORGES  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 958/18

Processo nº: 321634/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado: ADEMIR MULON, ANA PAULA COSTA SOUZA SILVA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 959/18

Processo nº: 321650/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL  
Interessado: ADEMIR MULON, ALINE ZAMBOM MILHAN  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 960/18

Processo nº: 321863/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:54:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: ARIANE MARA BRONKOW, DARIANE KAREEN CORDEIRO, LILIANE DOS SANTOS SELZLER, LUIZ GOULARTE ALVES, MARCOS ROBERTO NORONHA, VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 961/18**

Processo nº: 323653/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: JULIANA VARASSIM, MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON, REINHOLD STEPHANES  
Exercício: 2006  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 962/18**

Processo nº: 326709/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Interessado: EDGAR BUENO, SUELI DE FATIMA BAFA C. TERNOPOLSKI  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 963/18**

Processo nº: 327063/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:55:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO  
Interessado: ADRIANA NEVES DOS SANTOS OLIVEIRA, ANA CLAUDIA ROSA DA SILVA, ARION BARBOZA CAETANO JUNIOR, ARY EDUARDO LEONEL DE ALMEIDA, BENEDITO DE PAULO, CACILDA MUNIZ, DANIELI DASSIE ZAMPARO, EDSON EZEQUIEL ORTEGA, ELAINE CRISTINA FULANETI, ELOA PELLISSARI DA ROCHA RODRIGUES, GISLAENE DE MELO MATIAS, GLEISE DAIANE BAETA GOBBI, HADASSA DE ALMEIDA SIQUEIRA CAETANO, JOSE APARECIDO DOS SANTOS, JOSELAINI SERVILHERI SANCHES, KELLY FASCINA, LEDIANI APARECIDA WATERKEMPER, LENEILSSON PEREIRA BATISTA, LEONILDA COLANGELES, LUCAS DA SILVA SANTOS, MARIA LUCIA CALORI GONÇALVES, NATHALIA KELLY TEIXEIRA VIEIRA MENEZES DOS SANTOS, NELSON LOPES BUENO, PAULA DE OLIVEIRA MONTANHA, RAFAEL JACOMINI REIS, SÉRGIO BORGES DOS REIS, TATIANE APARECIDA MORGON ZULATO, VANESSA BEATRIZ BRESSEANINI SGORLA, VANESSA CRISTINA DASSIE MACHADO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 964/18**

Processo nº: 330277/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO  
Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 965/18**

Processo nº: 330706/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ADRIANA KRUK, ADRIANA RODAKOSKI, ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, ALESSANDRA BAZIA, ALESSANDRA FERNANDES VAZ, AMANDA SILVEIRA DE SOUZA, ANA LUCIA FARIAS BATISTA, ANDREA MACHADO PIRES, ANDREA MARIA SINGER PADILHA, ANDREIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, ANGELA BENETOLLO, ANGELA MARIA RIBEIRO FRANCO, CARMEN ZEPECHOKA FELIPE, CAROLINE BOARON, CAROLINE CRISTINA MACHADO, CECILIA MARIA CUSTODIO MINORELLO, CESAR AUGUSTO CRUZ

DA SILVA, CLAUDIA ACCORSI, CLECI DA CRUZ MARTINS, CRISTIANA CHAVES HAIZE, CRISTIANE MACEDO FAUST DE MEDEIROS, CRISTIANE SANTANA DE OLIVEIRA, DEBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, DEBORA FERREIRA MARTINS, DEBORA MARIA DO NASCIMENTO, DEBORAH BORGES DE CARVALHO, ELIANE APARECIDA ALVES, ELIANE APARECIDA NICHELE, ELIZANDRA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS, ELUIZA DELFINO DOS SANTOS SCHRAMOSKI, EVELLYN BERNARDO RODRIGUES ROMANO, FABIANA REVERCI DUARTE DA ROSA, FABIANE ALVES ALEIXO, FRANCIANE CRISTINA SANTOS, FRANCIELLE AMARAL VIEIRA, FRANCIELLE DRUSZ, FRANCIELLE NENEVE, FRANCIELLI TERESINHA BERNA, GABRIELA TEREZIN, GERCY DE CAMPOS BEHER, GEYSA EVELLYN HORN, GIANE MACIEL BALBINOTTI, GILSIELY DOS SANTOS CLAUDIO, GIOVANA CAROLINE LEAL, GRAZIELA ALVES BONFIM, HELEN CAROLINE DE CARVALHO STOCCO, HELENA MARIA PACHECO LIMA, IARA MARIA BENIGNO, JANAINA DE CARVALHO DA SILVA, JAQUELINE APARECIDA NORBERTO LUIZ DE AZEVEDO, JULIANA PEREIRA FRANCO DE OLIVEIRA, JULIANE MARIA DROBRZENSKI, KARINA SANAÉ YAMAFUKU NICHELE, KAROLINE MACIEL PEREIRA, KETHELEEN CECILIA ONIESKO DUBENA, LILIAN ADRIANA RASERA RINALDIN, LILIAN MARIA ZANON MATTOS, LIRIA MARIA SANTIAGO DAMBINSKI, LOREN JOICE DA SILVA CARNEIRO, LUCI TULIK KLECHEVICZ, LUCIANA AMORIM FONSECA NUNES, LUCIANA PEREIRA DA SILVA MACHADO, LUCIANE DELGADO, LUISA ELENICE ALBERTON, LUSIA MARIA DA SILVA, MARIA CRISTINA PEREIRA GONCALVES SILVA, MARIA ESTEFANE CSIGUEL, MARIA JOSÉ MILITÃO, MARIA MARLENE SOISTAK SYNDERSKI, MARLA CRISTINA SALESBRAM, MONIQUE BISPO DE SOUSA MACHADO, MURGANA APARECIDA PILZ DAMBROSKI, NEUSA ORLIKOWSKI PADILHA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, OZIANE DA SILVA TIMOTIO DE OLIVEIRA, PATRICIA COSTA DE SANTANA DA SILVA, RAQUEL LEMES LOURENCO DE OLIVEIRA VITTORAZZO, RAYRA GREICE DA SILVA, RITA DE CACIA DE SOUZA, RITA DE CASSIA LOPES PAIVA, RITA DE KASSIA DOS SANTOS, ROBERTA REIS BAHIA TSZESNOSKI, ROSILENE APARECIDA ALVES RODRIGUES, SABRINA LEAL ENIK, SARAH TATIANE MUIK FORBECK, SHEILA CAROLINE DEMOCHOSKI PERSEGONA, SIDINEIA DA ROSA, SILMARA LUQUE ZIROLDO MACHADO, SIMONE DA CRUZ PRESTES, SIMONE HONORIO BOZZA, SIMONE SILVIA WARDENSKI, SIMONE TABORDA, SUZILANNE SOUZA DA COSTA, TÂNIA LÚCIA STAKONSKI DE LIMA, TATIANA GUERRIERI, VANESSA CRISTINA DO PRADO, VANESSA DE LIMA ANTUNES, VANESSA FREITAS SILVEIRA, VERANICIA SOARES DE MOURA, VITOR LOURENCO BRUM, ZULEICA GAPSKI VIEIRA

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 966/18**

Processo nº: 330722/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, DEMIAN GABRIEL, ELEN MICHELE DA CRUZ MACHADO, KELLI CRISTINA DE SOUZA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 967/18**

Processo nº: 330781/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ADRIANE APARECIDA RIBEIRO ZUGE, AGDA DOS SANTOS GOTFRID, ALEXANDRA FERREIRA, ALINE ALVES DA SILVA, ALINE CRISTINA JANATE, ALLANA GABRIELY SCHUBERT, ANA CAROLINE ERDEMAN, ANA CRISTINA DA ROSA, ANA CRISTINA VIEIRA DE ABREU, ANDREA APARECIDA BARENDRECHT, ANDREA JOSLIN, ANDRESSA CASSIA DE AZEVEDO, ANDRESSA GONCALVES GADONSKI, ANDRIELE APARECIDA RUTHS, ANGELA DA SILVA, APARECIDA MARSIA MACHADO BUZATO, ARLINDA DOROTEIA SOUZA MEDEIROS DUART, CECILIA VIEIRA RODRIGUES, CELIA REGINA JAVORSKI SCHINDA, CINTIA RIBEIRO PEDRO, CINTIA TEREZINHA VALENGA, CLAUDEMAR PEDROSO LOPES, CLAUDIANE FELIX NEVES, CLEICIANE MENDES DA SILVEIRA, CREILY DA SILVA TELES PAULINO, CRISTIANA LOPES MACHADO, CRISTIANE BOSSA PECIN, CRISTIANE ROMAO, DAIANE CEQUINEL, DANIELE DE LOURDES SCHENIGOSKI, DANIELE ESTEFANI RODRIGUES ANTONIO, DANIELE RIBEIRO CAMARGO, DIONE APARECIDA DOMINGOS, EDINEIA APARECIDA MINCACHI, ELIENAI FELIP, ELISANGELA DE FATIMA TOLEDO DE LIMA, EVELLYN EDUARDA MARUN, FRANCIELI



**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 971/18**  
Processo nº: 351649/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:59:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ABGAIR DE JESUS DE PAULA, ANA SERES TRENTO COMIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 972/18**  
Processo nº: 351746/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ADRIANA ELISABETE HAUTH, ANA SERES TRENTO COMIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 968/18

Processo nº: 330935/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:57:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Interessado: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, SIRLENE DE BRITO DEZEMBRO  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 969/18

Processo nº: 332920/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:57:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, MARIANO DE ALMEIDA MENEZES  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 970/18

Processo nº: 333969/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 14:58:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Interessado: ANDRE LUIS BOVO, LUCILENE DOS SANTOS SILVA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 973/18

Processo nº: 351819/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ADRIANA CARRIEL PONTES, ANA SERES TRENTO COMIN, PAULO AFONSO SCHMIDT  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 974/18

Processo nº: 351932/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: CASSIANO RICARDO GALLI, PAULO SERGIO WOLFF, THOMAS KEHRWALD FRUET  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 975/18

Processo nº: 352041/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:01:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado: ADAIANA XAVIER DA SILVA, ANA SERES TRENTO COMIN, PAULO AFONSO SCHMIDT  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no



art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 976/18**

Processo nº: 352050/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: GRACIELE BERNDT, PAULO SERGIO WOLFF, PEDRO YAHICO RAMOS SUZAKI, RAFAEL TAVARES JULIANI

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 977/18**

Processo nº: 352254/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:01:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ADEMIR MENIN, ANA KARINE BRAGGIO, ANA PAULA DOMINGOS BALADELI, ANA PAULA SONE, CLEBERSON ODAIR LEONHARDT, CRISTIANE SCHMIDT, GERMAN ADOLFO OCAMPO STERLING, JACKELINE MARCANTE DALLAGNOL, JESSICA PAULA VESCOVI, JOAO CARLOS DE CAMPOS, KEILE SALETE DE SOUZA, LUCIANI APARECIDA BERTI, MANOEL DO CARMO DA MOTTA FILHO, MARCO ANTÔNIO BATISTELLA, MORENA GABRIELA C. SEVERO PEREIRA BATISTA, NATHAN MARQUES OLIVEIRA, ODENIR DIAS TEIXEIRA, PATRICIA TERRON GHEZZI DA MATA, PAULO SERGIO WOLFF, RAFAELA ANA RECH RODRIGUES, RONAN FELIPE DE SOUZA, TACIANA MARIA MORAES DE OLIVEIRA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 978/18**

Processo nº: 352300/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:02:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: JÉSSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO, ODIRLEI JOÃO TITON, PAULO SERGIO WOLFF

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 979/18**

Processo nº: 352351/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:02:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALINE BARBOSA MACEDO, ANA CRISTINA REMPPEL DE OLIVEIRA, ANA PAULA ADAME, ANDRIELLI ARENHART, ANILTON NUNES DOS REIS, CAMILA PINHATA ROCHA, CARLA CATTELAN, CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO ANTUNES, CAROLINA FERRAZ DE PAULA SOARES, CAROLINE AMELIA GONÇALVES, CONRADO PEREDA MINUCELLI, DANILO BERTASSO RIBEIRO, DHIÓGO RAPHAEL ANOIZ, DIOGO HENRIQUE HENDGES, DIOGO HIROSHI BEÇON KUSSAKAWA, DIOGO STELLE, EDA CRISTINA BENKENDORF, EDIRLENE SARA WISNIEWSKI REBÉCCA, EDSON BLANCO DE OLIVEIRA JUNIOR, EDUARDO HENRIQUE MARQUES MENEZES, EDUARDO HENRIQUE STRINGARI, EDUARDO LOVERA TEDESCO, ELIANA CUNICO, ELISANGELA REDEL, ERASTO CASTILHOS DE MELLO, EVANDRO JOSÉ BERALDI, FABIANA IRALA DE MEDEIROS, FÁBIO ARISTIMUNHO VARGAS, FÁBIO LUIZ DE SOUZA, FELIPE BEIJAMINI, FERNANDA GIACOMINI BUENO, GABRIELA SIMONE HARNISCH,

GABRIELA TRAIANO, GEAN PIER PANIZZON, GIANCARLO DI VACCARI BOTTESELLE, GLAUCI ALINE HOFFMANN, GUILHERME DE OLIVEIRA, GUILHERME IRINEU VENSON, GUILHERME NATSUTARO DESCROVI NABEYAMA, GUSTAVO VICENZI, HELTON JOSÉ WIGGERS, HILSON PASCOTTO, IRIDES APARECIDA CAVALARI, IVANO RIBEIRO, JAIR JEREMIAS JUNIOR, JALUSA ANDRÉIA STORCH, JEFFERSON FERNANDO VOSS DOS SANTOS, JOANA PEROTTA, JOSÉ REINALDO DA SILVA RICARDO, JOSELICI DA SILVA, JULIANA CHELESKI WIGGERS, JULIANA SANTI BOTTON, JULIO MIZUTA JUNIOR, KARL STOECKL, KELLY REGINA DE MATHIAS, KETLYN LUCYANI OLENKA, LETICIA SCHACH, LILIAN KEILA BARAZETTI, LUZIA NERI COSMO, MARCELA APARECIDA LEITE, MARCELO GRESSLER RIGHI, MARCELO ROGER MENEGHATTI, MARIANE BERTONCELI, MATHEUS LAZZARI NICOLA, MAURICIO GHEDIN RODRIGUES, MELANY PRISCILA GUEDES, NADIELI MARA HULLEN GEREI, ODAIR JOSÉ SILVA DOS SANTOS, PATRICIA DIAS PANTOJA, PAULA RENATA OLEGINI VASCONCELLOS, PAULO HENRIQUE DE CEZARO EBERHARDT, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO WOLFF, PRISCILLA CORRÊA BISOGNIN, RAFAEL RATTI FENATO, REGIANE BEZERRA CAMPOS, RICARDO SANTANA DE ALMEIDA, RINALDO LUIZ WOLKER, ROBERTO AUGUSTO SCHIRR, RONALDO ALMIR KNIELING, SIMONE ZUCONELLI DA SILVA, SOLANGE MARIA DEBASTIANI, TALITA EGEVARDT DE CASTRO, THIAGO PELEGRINELLI ENGELAGE, VALDIR SPADA JUNIOR, VANILDO HELENO PEREIRA, VIVIANE BONFIM FERNANDES, VIVIANE DA SILVA WELTER

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 980/18**

Processo nº: 352629/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:02:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ADEILDE ALVES DE SOUZA FILHO, ANA SERES TRENTO COMIN

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 981/18**

Processo nº: 353447/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:02:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Interessado: ANDERSON DOS SANTOS MOREIRA, CLEVERTON FERREIRA, LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, PEDRO IVO ILKIV, SIMONE DE FATIMA COLAÇO DA SILVEIRA, TATIANE DOS SANTOS

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 982/18**

Processo nº: 354346/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:03:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SERCOMTEL CONTACT CENTER S.A.

Interessado: MARCOS RODRIGUES VALLIM, WILLIS JOSE RODRIGUES

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 983/18**

Processo nº: 355296/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:03:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Interessado: JOÃO MARCOS DE SOTI, NATAL NUNES MACIEL, SANDRA MARA SETTI, TAINARA FERREIRA GAMA, TATIANE MARIA PAULI

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 984/18

Processo nº: 355806/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:03:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS

Interessado: ANA MARIA SANTOS DA SILVA, ARIELAINÉ MOCELIN DOS SANTOS, CRISTINA DOMINGOS CAMARGO, DEJANIRA ROSA CREPALDI, EDUARDO ANTONIO DALMORA, JULIANA NIESBORSKI, KELLY LANDGRAF MARTINEZ, KHAREN DA SILVA NEVES, LARISSA SOUZA DE AZEVEDO, MARIA JOSE HENRIQUES, MARINEIDE NILCEA DA SILVA, MONICA SALVADORI, SILMARA PEREIRA DE SOUZA, SUELEN DA SILVA SAMPAIO CRESPIM DOS SANTOS, TATIANE VENTURA DE ANDRADE, TAYSA REGINA ROSALIN MAIORKY, THAIS CRISTINA ALI CHIAH, VANIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 985/18

Processo nº: 362594/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:04:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MATINHOS

Interessado: EDUARDO ANTONIO DALMORA, RAFAEL AUGUSTO PINTO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 986/18

Processo nº: 363833/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:04:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE AMPÉRE

Interessado: AMANDA MARCHIORI, DANIELA MARTA STACHELSKI ZABOT, GEORGE ARNALDO MUSIAL, HELIO MANOEL ALVES, JOAO VITOR SALLA DE SOUZA, MATHEUS OLEIAS BATTISTI, VALERIA MOSELE SAGGIORATO

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 987/18

Processo nº: 366077/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:04:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Interessado: MARIA APARECIDA CARUSO NUNES, NANJI DA SILVA, NATAL NUNES MACIEL, ROSÂNGELA APARECIDA BASÍLIO, VALDIRENE MORAES MALVESTIO, VERONICE NUNES DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 988/18

Processo nº: 366182/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, DIEGO MORAES FLORES, MARCIO JOSÉ DE LIMA WINCHUAR, RAFAEL GOMES CAVALCANTE

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 989/18

Processo nº: 366239/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, JEOVANE CAMARGO, LARISSA SAKIS BERNARDI, SUELEN PONTES MACHADO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 990/18

Processo nº: 366310/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ALDO NELSON BONA, EDUARDO AARON CLAZER, ORCIAL CEOLIN BORTOLOTTI

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 991/18

Processo nº: 366417/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:06:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

Interessado: ANTONIO CESAR MATUCHESKI, JORGE LUIZ PEREIRA, JOSE ALTAIR MOREIRA, ROMARIO CESAR DA COSTA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 992/18

Processo nº: 368843/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:06:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

Interessado: LUIZ LAZARO SORVOS

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 993/18**

Processo nº: 369068/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:06:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MISSAL  
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI, IRIA WOGEL ANGNES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 994/18**

Processo nº: 369610/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
Interessado: ADRIANA CRISTINA MARSON BRITO SATIN, AMELINDA LUCIANA NEGRISOLLI SERTORIO, ANA CECÍLIA AZEVEDO, ANA PAULA ZACHARIAS, ANGELA MARIA SOARES ALBERICO, CLAUDIA MENEGUEL SCOTON, DALVA CAZER, ELIANE APARECIDA SERENIN PERINA, ELIANE GUEDES CAVALCANTE, ÉRICA LETÍCIA FABRÃO, FERNANDA GOMES FERREIRA RODRIGUES, GILSÉIA ADRIANA RODRIGUES, GISLAINE DE FÁTIMA MARTINS PELOSI, IVONE DE LIMA PACHERI, JESSICA LANZONI KACHIBA GARCIA, JOSIANE GOMES DA SILVA, JOSIANE PINHEIRO AGUILAR, LEILA CASSIA ZACHARIAS, LETÍCIA MENDONÇA FELIX, MARA LUCIA DE PAULA, MARIA APARECIDA NIERO, MARIA EUNICE IZANFAR, MARIA LUCIA PEREIRA NEGRIZOLLI, MAYLA GRAZIELA PRADO, NAIARA PUGIN SCOQUI, ORLANDO PEREZ FRAZZATTO, RENATA PEIXOTO SOARES SILVA, SUELY BISSOCHI FERNANDES, TERESINHA ALVES FEITOSA SANCHES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 995/18**

Processo nº: 371577/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: ANGELICA RAMOS NASCIMENTO, APARECIDA DA SILVA ERRERA, CLEUNISE DIAS MOREIRA, DANIELE CAROLINE DE LIMA AISSA, FRANCIELLY VIEIRA GALBES, KARINA ALONSO DA SILVA, KEITY LILIAN FERREIRA DA SILVA, LORELENE CRISTINA ALVES PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS ROSA DE ANDRADE, MERITANIA SZOSTAK CAMPANA, PRISCILLA VIEIRA GALBES, ROSANGELA AUGUSTO MAZER, ROSEMAR DA SILVA FERREIRA, THAINE CRISTINA CAVALIERI, VALTER PEREIRA DA ROCHA, WELINTON JORGE ARAUJO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 996/18**

Processo nº: 373316/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR  
Interessado: ADRIANA APARECIDA PEREZ CRISPIN LUZIA, ÉDINA NATÁLIA STOLARIC MIAN, MARTA URGNANI, REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 997/18**

Processo nº: 376986/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:08:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: ANDRES FELIPE C MOLINA, BERENICE QUINZANI JORDAO, BRUNO LUIZ SANTANA VICENTIN  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 998/18**

Processo nº: 334000/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:09:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Interessado: ADRIANI RAMBO, DÉBORA CRISTIANA CARDOSO, INDIANARA KEMPF, JONES NEURI HEIDEN, SIDNEI ROMUALDO RIBEIRO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 999/18**

Processo nº: 334159/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:09:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
Interessado: ANDRE LUIS BOVO, CAUANA CRISTIANE DE LIMA DA SILVA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1000/18**

Processo nº: 339630/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:10:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO  
Interessado: ANA CRISTINA LOUREIRO SACHSIDA MATOS, IZABETE CRISTINA PAVIN, JOSE ANTONIO CAMARGO, MARIA CLAUDIA DO NASCIMENTO, MARISETE CHUCHENE  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1001/18**

Processo nº: 340469/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:10:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: ALINE PAULA DE JESUS, AMALIA FERREIRA BATISTA SOARES, ANA VALERIO RAMOS, AUREA MARTINES, CECILIA MARIA DO NASCIMENTO, CECILIA TEIXEIRA DA SILVA PENTELHO, CELIA BERTOLINO DOS SANTOS GONCALVES, CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA, CRISTIAN HENRIQUE ALVES SOARES, CRISTIANE GOMES PROHMANN SILVEIRA, DANIELI CAROLINE BARBOSA, DANILA MATSUNAGA FERREIRA, DENISE FERRARESI, DINADEIA APARECIDA DO AMARAL, ELISANGELA GIORDANA GUEDES, ERICA TEODORA FERNANDES, ESTHEFANI DE SOUZA NASCIMENTO, FABIANA CORREA MASSE, FERNANDA SILVA GUIMARAES RUBIAS, FRANCIELLE MACEDO DE SOUZA, FRANCIMARI PAULINO BRANDANI, GRAZIELA CRISTINA DO AMARAL, IZABEL CRISTINA RESENDE DA SILVA, JANEIDE DA CRUZ, JULIANA CRISTINA DA SILVA LIMA, JULIANA DOS SANTOS PEDRINI MEINLSCHMIEDT, LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, LUCI APARECIDA BRABO MACEDO, MARIA CRISTINA DE PAULA, MARTA BARROS DA SILVA, MICHELLE MOREIRA DA SILVA BORGES, MICHELLE PEREIRA DE LIMA DA SILVA, PATRICIA GHIRALDI DE ALMEIDA, PAULA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES, PRISCILA FUENTES ROMERO DOS SANTOS, ROSANGELA CORREA DE OLIVEIRA, ROSELI SANTANA, ROSIMARA BEZERRA DA SILVA HERNANDEZ, ROSINETE AQUINO DOS SANTOS, SEDILENE TOLOTO MOREIRA, SILVANA ALVES DOS SANTOS,



SONIA MARGARETE CALDERARO, SUELI BASTIDA MARCHESINI, SYLVIA REGINA DE MEDEIROS, VALTER PEREIRA DA ROCHA, VANDIRA RODRIGUES PINHEIRO, VILMA BARROS DA SILVA, VINICIUS GUERRA DE SOUZA, WELLINGTON LUCAS VICENTE PEREIRA, YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA  
Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1002/18

Processo nº: 341619/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:10:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Interessado: ADEMIR MULON, JANAINA RAFAELA BENTO DE FREITAS

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1003/18

Processo nº: 344677/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:11:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, CAROLINE EMANUELE DE OLIVEIRA, JULIANA SILVA DIAS, MARÍLIA ISRAEL ROCHA, VANESSA CRUZ MANTOANI

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1004/18

Processo nº: 345355/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:11:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Interessado: CRISTIANE APARECIDA ROCHA WILL, DAIANE KELLY DE SOUZA AMARAL, HAROLDO FERNANDES DUARTE, NADIA DA SILVA TINELLI, THAYLA LARISSA DA SILVA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1005/18

Processo nº: 347684/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:11:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, MAURO LUCIANO BAESSO, POLYANNA FREGADOLLI

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1006/18

Processo nº: 347846/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:12:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, MARIANA JORGE GARCIA, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1007/18

Processo nº: 348052/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:12:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: CLAUDIO TADEU CORDEIRO PESSOA, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1008/18

Processo nº: 348133/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:12:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, KARINA SAYURI UTSUNOMIYA, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1009/18

Processo nº: 348222/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:13:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: GUILHERME MIRANDA PEREIRA, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1010/18

Processo nº: 348494/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:13:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO, RAFAEL EGEEA SANCHES

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

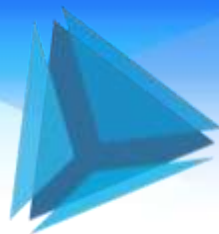
DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1011/18

Processo nº: 351177/16



Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:13:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Interessado: ALINE CRISTINE SOARES DE LIMA, ANNA LUCIA MIRA DA SILVA, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, CLECIO TARCISIO FEIX, EVERTON CHAVES MARIA, GRAZIELE BALENA DELGADO DOS SANTOS, ILONE SCHIRMANN SCHREIBER, KAMILA TERRA DA SILVA, KATHLIN KATIA DE OLIVEIRA REDIN, LEOCIR FERREIRA DE MATTOS, LEONICIO JOSE DE SOUZA, LETÍCIA SABRINA DE SOUZA, MAITE LOLITA FERREIRA SEIBERT, MARCELINO CAETANO DE NOVAES, MARIVALDO MOREIRA, NATAL NUNES MACIEL, PRISCILA NUCIANY LEMOS DOS SANTOS, ROSELI APARECIDA VAZ RIBEIRO, ROZEMERE LUIZ PEGO, RUBEMAR DIAS CEZAR, SORAYA MARIA SCHNEIDER

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1012/18**

Processo nº: 351231/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:13:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Interessado: REGINA DIAS DA SILVA GONZALEZ, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1013/18**

Processo nº: 351380/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:14:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ADIRLAINE JACINTA DA SILVA ARAUJO, ANA SERES TRENTO COMIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1014/18**

Processo nº: 351550/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:14:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ABNER DE OLIVEIRA, ANA SERES TRENTO COMIN, FLÁVIO JOSÉ ARNS

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1015/18**

Processo nº: 351568/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:15:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES

Interessado: NARCISO FERREIRA PIRES JUNIOR, WILSON APARECIDO DE SOUZA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1016/18**

Processo nº: 377087/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:16:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: ANA KARINA TICIANELLI MOLLER, ANANIAS DE ASSIS GODOY FILHO, ATEF EL KADRI, BERENICE QUINZANI JORDAO, LUANA TORALLES CARBONARI

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1017/18**

Processo nº: 377435/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:18:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, MARI CLAIR MORO NASCIMENTO, PAULO VICTOR BEZERRA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1018/18**

Processo nº: 377524/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:18:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: ANA LUIZA MEZZAROBBA, BERENICE QUINZANI JORDAO, JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES, MARIA PAULA BARION ALVES NUNES, MARLA ALESSANDRA DE ARAUJO, RODRIGO CAPOBIANCO

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1019/18**

Processo nº: 379349/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:18:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA, SERGIO EDUARDO EMYGDIO DE FARIA

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1020/18**

Processo nº: 379934/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:19:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE

Interessado: EDGAR BUENO, JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO

Exercício: 2015



Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1021/18

Processo nº: 382390/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:19:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Interessado: RINEU MENONCIN, SOELI CARDOSO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1022/18

Processo nº: 384326/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:19:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE, FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, JOAO CARLOS CHECHIM LIMA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1023/18

Processo nº: 385047/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:19:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Interessado: ALECHANDRA DE MELO CASTRO, JEFFERSON RIBAS DIAS, JONAS RODRIGUES DOS SANTOS, LIANE LEHMEN, LUIZ GOULARTE ALVES

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1024/18

Processo nº: 389654/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:20:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

Interessado: ALCIONE DA CRUZ, ALINE CRISTINA BIANCHINI, AROLDI ROQUE SCHNEIDER, DANIEL MILANI, DILSO STORCH, GILIARDI RODRIGUES, JOVENIL DOS SANTOS PINHEIRO, LEOMAR CHIARELLO, MARINALDA APARECIDA PALHARINI, ODILON SEVERINO MACHADO DE JESUS, SANDRA APARECIDA TURCZINSKI, VILMAR RODRIGUES

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1025/18

Processo nº: 391780/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:20:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Interessado: ADEMIR MULON, AMANDA FERNANDES DE SOUZA, PATRICIA DA SILVA TAVARES

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1026/18

Processo nº: 392256/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:21:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Interessado: ADEMIR MULON, APARECIDA ANDREA SILVA

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1027/18

Processo nº: 392612/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:21:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ADRIANA APARECIDA BRANGE LINK, ADRIANA APARECIDA DEON, ADRIANO GOMES MOREIRA, ANDRE LUIS DI DOMENICO, ANGELICA PATRICIA SANTANA DE MIRA, ARIANE SPIASSI, CAROLINA HOFMANN VARELI, DEBORA HELENA VIZOLI, DOGLAS ANTONIO GONORATTO, ELIO FERREIRA DA SILVA, FELIPE FERNANDES KLAJN, JESSICA PEREIRA DE SOUZA, JEZIEL BONIFÁCIO, KEVIN OLIVEIRA DE SOUZA, LEANDRO MENDES DA CRUZ, LELINO ALMEIDA DE MESQUITA, LUANA GABRIELE MARTINS, LUCIANO DETOGNI, MARCIA PIRES DA COSTA, MARINALVA DE SIQUEIRA, MICHELE THEREZINHA VIEIRA, PAMELA APARECIDA MALDANER PEREIRA, PAULO SERGIO WOLFF, SUZANE SKURA, THAIS ANTONELLO DOS PRAZERES RODRIGUES, THÁIS CAVALLI DA SILVA, VANI DA SILVA TOFALINI, WÉLINTON TRENTO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1028/18

Processo nº: 392647/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:21:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Interessado: ANA LUIZA DE OLIVEIRA, ANA MARIA DIAS MOREIRA, BIANCA SABRINA LEISER RIBEIRO DA SILVA, CARLOS EDUARDO DA SILVA, ERNANE JOSE KUHL, JULIA CAROLINA FABRIS OLIVEIRA, MARIZETE DA SILVA NUNES ORTIZ, MARLI PEREIRA DOS SANTOS, MARLI REGINA DA SILVA, MAYCON JOSE MAZZER DUARTE, PAULO SERGIO WOLFF, RASANI VERRUCK RIBEIRO, ROSANE NOELI BRAUN, VICTOR HUGO RIBAS FEDUMENTI JUNIOR

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1029/18

Processo nº: 392671/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:22:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Interessado: ADEMIR MULON, SUZELI DA SILVA AMICI

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1030/18**

Processo nº: 395352/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:22:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA, MARIA ANGELICA GAMLA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1031/18**

Processo nº: 396383/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:23:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV  
Interessado: ALYSSON FRANTZ, ELIO RIBEIRO FARIA JUNIOR  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1032/18**

Processo nº: 397029/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:23:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE  
Interessado: LUCILENE BAIÁ FREIRE, VALTER PEREIRA DA ROCHA  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1033/18**

Processo nº: 397649/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:23:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CRISTIANE DOS SANTOS SPERA FURQUIM MIKUSKA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1034/18**

Processo nº: 397711/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, MARLEIDE BRASIL BARCELOS CHAGAS, OLIZANDRO JOSE FERREIRA  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1035/18**

Processo nº: 397819/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ELIANE DA SILVA NAPOMUCENA, GENI DE MORAIS, GISLAINE ZIOMEK PATCZYK, GLEICIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, KETE ROSE DA

SILVA CARDOSO, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, ROSELI DA SILVA DOS SANTOS, SILVIA TAINA DA COSTA KAMINSKI, SUZAN MARQUES PADILHA DE SIQUEIRA, TAIS LAUREANA SANTANA CERECO PRUDENCIO, THIAGO DE OLIVEIRA DE FREITAS, YEDA MARCIA DE OLIVEIRA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1036/18**

Processo nº: 400178/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:24:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Interessado: ADAIR JOSE SIQUEIRA, CLARICE FERREIRA DE SOUZA, CLAUDEMIR VALENTIM RAIMONDI, CLEONI ZUCCO RAMOS DA SILVA, EVANIR FORMULO, FRANCISCO PEREIRA RAMOS, GERSON ADELAR TELOCKEN, GILMAR MAXIMINIANO, IRENICE ROCHA DA SILVA, IVONICE DOS SANTOS SOUZA, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, MARCOS ALVES, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, VALMIR DA SILVA, VALMIR LITES DO ROSARIO, VILMAR DE SOUZA POLICENO, WOLNEI ANTONIO SAVARIS  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1037/18**

Processo nº: 400585/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:25:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1038/18**

Processo nº: 401107/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:25:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA  
Interessado: CLAUDIO GOTARDO, MARISA VAZ SILVA DE ALMEIDA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1039/18**

Processo nº: 402650/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:25:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, GENI CIRILO TEODORO, JANAÍNA CRISTIANE CAVALCANTE, JULIA MARCELINA DOS SANTOS, JURACI DE PAULA, LAURA NEVES DE ALMEIDA, LUZIA SUELI DE SOUZA, MARCIA FERREIRA DE SOUZA, MARIA DOROTEIA RIBAS, MISIA CHABUDE DA SILVA  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1040/18**

Processo nº: 403347/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:26:00



Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS  
Interessado: ONÍCIO DE SOUZA, RAFAEL BUENO SILVA, ROGERIO SOARES PEIXOTO, WILLIAN DE CASTRO OLIVEIRA TEIXEIRA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1041/18

Processo nº: 404726/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:26:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE APUCARANA  
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, LUCÉLIA SILVA SANTANA  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1042/18

Processo nº: 405854/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:26:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
Interessado: DARCI TIRELLI, GENECI FATIMA SADOVNIK  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1043/18

Processo nº: 406370/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:27:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ  
Interessado: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, OSVANILDE DE SOUZA GUTIERREZ  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1044/18

Processo nº: 406990/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:27:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO  
Interessado: CAMILA RIBEIRO SILVA DE SOUZA MENDES, FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1045/18

Processo nº: 407458/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:27:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO  
Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, GUSTAVO HENRIQUE

PASCHOAL  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1046/18

Processo nº: 410106/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:28:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
Interessado: CELSO ZANOL, FLAVIANA FERREIRA RIOS, HILTON PEDRINHO TEIXEIRA, JAIME LUÍS BASSO, JOSÉ DONIZETE DE MOURA, JURANDIR IZIDORO, LUZIA RESENDE DA COSTA, OSWALDO SOARES, TAINÁ CAROLINE ZORDAN, TAMARA CRISTINE ZORDAN, VALÉRIA APARECIDA RICARDO SARDIM  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1047/18

Processo nº: 410211/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:28:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: ALINE FRANCIELI KIRSTEN, BRUNA NAIANE DE LIMA MACIEL, CRISTIANI DE OLIVEIRA CORREIA WEIMER, KAWANA APARECIDA BRAGA, KELLY CRISTINA HECK ASSUNÇÃO, MARIA ROSANGELA BERTOLINO ASSIS, MARLA REGINA KEMPP DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, RAFAELA THAIS MASSING ROESLER  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1048/18

Processo nº: 410297/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:28:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: JULIO CESAR FONTANA, MOACIR LUIZ FROELICH  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1049/18

Processo nº: 413555/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Interessado: AIRTON SILVERIO LIRA, ALEXANDRO MOURA CORDEIRO, ALINE PATRICIA PACHECO, BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI, CLAUDIO APARECIDO DE ASSIS, CLEYSSIR SILVA, DAYANE ALVES ALBUQUERQUE, DENIS FERREIRA DA SILVA, EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA, ESLAINE DOS SANTOS FITES, INES RISSATO FERREIRA, JOSE ALVES BARBOSA, JOSÉ ROBERTO COCO, JULIA THAIS DOS SANTOS, LUCIO APARECIDO FERREIRA, MAISA BONITO TESSARO, MARA CRISTINA TEIXEIRA RIBEIRO, MARIA APARECIDA DE LIMA DORME, MICHELLI GONÇALVES RIBEIRO PACHECO, NEIDE SUDARIO FERRES, RAFAELA DA SILVA CORDEIRO, ROGÉRIO FERRARI PIMENTA, SIMONE PERRONI CECCATO, SOLANGE FRIGO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:



DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1050/18**

Processo nº: 413652/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
Interessado: DARCI TIRELLI, GENECI FATIMA SADOVNIK  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1051/18**

Processo nº: 414314/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:29:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI  
Interessado: CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, REGIANNI AGOSTINI DE SOUZA  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1052/18**

Processo nº: 415019/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, JESSICA ALVES GONCALVES SIQUEIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1053/18**

Processo nº: 415469/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA  
Interessado: DANUBIA PAULA LIMA DA SILVA, FRANCISCO CARLOS KISS FERREIRA, LUIZ HENRIQUE BORGES SOUZA E SILVA, MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, MOISES FERREIRA DE ANDRADE, PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1054/18**

Processo nº: 416465/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIÇU  
Interessado: ALAN CLEBER GIACOMEL, DHULIA MOTA DE ALMEIDA, JESSICA SPIGUEL SALVADEGO, JULIANE TREVIÇO, JURACI RONALDO CAZELLA, NOELI DE FATIMA ROSSI, RAFAELA MARCOLIN DE OLIVEIRA, SIDNEI BORGES, TIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1055/18**

Processo nº: 417208/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO  
Interessado: ALBERTO ARISI, FRANCIELI REBONATTO MACHADO, JACQUELINE HIROKI, LEILA ZOLET GIRARDI  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1056/18**

Processo nº: 421230/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
Interessado: ALINE YURI KIMINAMI, ANA CARLA FERNANDES GASQUES, ANA PAULA CHIZZOLINI CERVELLINI, ANA PAULA GUIMARÃES, ANDRÉ GUERINO CASTOLDI, ANTONIO CARLOS ALEIXO, BRUNA PLATH FURTADO, CAROLINA SOARES BUENO, CÉLIA TAMARA COELHO, CLARICE DE ALMEIDA MIRANDA, CLAUDILAINE CALDAS DE OLIVEIRA, DEVALCIR LEONARDO, DÉVERSON ROGÉRIO RANDO, DOUGLAS TADEU DA SILVA FACCI, EDILENE HATSCHBACH GRAUPMANN, EDNA APARECIDA GREGGIO POSSEBON, EDUARDO DE CARLI, ELEN FERRAZ TESTON, EVELISE SLEWINSKI, FÁBIO ALEXANDRO SEXUGI, FÁBIO ROGÉRIO DE CASTRO, FERNANDA PERDIGÃO DA FONSECA TONIOL, FERNANDO MENDONÇA HECK, FREDERICO GONÇALVES PEDROSA, GABRIELA BALAGUER, GABRIELLA MICHEL DOS SANTOS BENEDETTI, GRASIELA PEREIRA DA SILVA DE CASTILHOS, HUDSON DIOGENES MULLER, JAQUELINE ARAUJO, JOÃO PAULO PEREIRA COELHO, JOÉLIO GONÇALVES SOARES, JORDANA DORCA DOS SANTOS, JOSIANE ROWIECHI, JOSIMARI DE BRITO MORGII, JULIANE ANDRESSA PAVÃO, LETICIA DOS SANTOS, LETICIA MATIOLLI GREJO, LISANDRO ROGÉRIO MODESTO, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, LUCIANO GOLÇALVES DE LIMA, LUIZ EDUARDO PEREIRA BATISTA, MARIA APARECIDA DE SOUZA, MARIA CRISTINA GABRIEL, MARIA JOSE MÁXIMO, MARLON LUIZ DAL PASQUALE, MARTA ROSANI TARAS VAZ, NIVALDO APARECIDO GREGO, QUIENLY GODOI MACHADO, RAFAEL GUILHERME PAWLINA, REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, RODRIGO PINTO DE ANDRADE, ROSELI VERGOPOLAN, ROSEMERY ALVES CARDOZO MARINHO, SANDRA STETS, SÉRGIO ALEXANDRE DOS SANTOS JÚNIOR, SILVIA MARINI, SIMONE GUTJAHN, SIMONE VASSALLO MONTEIRO, TAGIANE MARIA DA ROCHA LUZ CELLIS, TÂNIA ZALESKI, THIAGO MADRUGA MONTEIRO, TIAGO LUIZ MODA, TIAGO TADEU MADRIGAR, VALÉRIA BARREIRO POSTALI SANTANA, VERUSCA SOARES DE SOUZA, VINICIUS PEREIRA DE CAMPOS, VIVIANE CUSTÓDIA BORGES, WANESSA GORRI DE OLIVEIRA, WELLINTON FELIPE ALVES MIRANDA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1057/18**

Processo nº: 421655/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA, ELIZANDRA FERNANDES ALVES, TALLYSSA IZABELLA MACHADO SIRINO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1058/18**

Processo nº: 424069/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ



Interessado: ELIAS DE SOUZA JUNIOR, ROSE HÉLIDA ASTOLFO FREIRE  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1059/18

Processo nº: 425022/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: ALINE FERMINO, ANA CAROLINA CONSTANTINO DE JESUS, CARLOS ROBERTO PUPIN, JÉSSICA CAROLINA MORAES SILVA, KAROLINE DE FÁTIMA MAICHAK, ROSANGELA APARECIDA DA ROCHA CONTI, VALÉRIA RIBAS DE LIMA, VANILDO MOURA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1060/18

Processo nº: 425073/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 15:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, SILVIO MAGALHAES BARROS II, TERESA DE JESUS FULGÊNCIO FABRETTI  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1061/18

Processo nº: 433670/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:30:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, DINAIR IOLANDA DA SILVA NATAL, GILMARA BELMIRO DA SILVA SOUZA, MARCIO DE OLIVEIRO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1062/18

Processo nº: 434404/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA  
Interessado: DANIELLE RODRIGUES ALVES, DULCELI MELCHIORETTO PADILHA, ILIANE MARIA CHAMREK KLUPPELL, JOSIANE ALVES, MARCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO, MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI, MARIA APARECIDA DONADELLI TEODORO, MARIA DE FATIMA DA SILVA, SAMARA LIMA PRATES, SANDRA MARA LUSTOSA FAGUNDES, SARAIKENÁ SEVERINO SANTOS  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1063/18

Processo nº: 435397/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, DAYANE PRISCYLA MONFERNATTI DE OLIVEIRA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1064/18

Processo nº: 436571/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:31:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
Interessado: ALINE CRISTINA BALTHAZAR, MOACIR LUIZ FROELICH, NOELI BUGAY  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1065/18

Processo nº: 437950/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: ADRIANA PADIAL ANDREU, AMANDA NOGUEIRA LONGHI MANZATO, ANDERSON PINTO DO NASCIMENTO, ANDREA COELHO BASTOS DALMAGRO, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, DONIZETE APARECIDO PIOVEZAN, GILVANDER HENRIQUE DE ARAUJO SILVA, IVANI GONÇALVES LEITE ALVES, JORGE AUGUSTO NERIS, LARYANE SERAFIM TEODORO, MARIA FERNANDA VOLPATO STEFANINI  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1066/18

Processo nº: 439562/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO, CLAUDIO CAVALCANTE JÚNIOR, IRACILDA REGINA BIGATÃO, SIMONE MARIA BARBOSA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

#### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1067/18

Processo nº: 439899/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:32:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Interessado: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, FABIANA VALIM MESTRELLI, ROSANGELA IANQUE CORREA, RUBIA EVANOELLI DOS SANTOS  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1068/18**

Processo nº: 440706/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:33:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Interessado: ANDERSON POSSANI GONGORA, ANTONIO CARLOS ALEIXO, FLÁVIO RICARDO GUILHERME, GUILHERME ALVES BOMBA, MÁRCIA ELOIZA KAYSER, PAULO ROGÉRIO DE SOUZA, ZEUS MORENO ROMERO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1069/18**

Processo nº: 441133/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:33:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, FELIPE INACIO FERREIRA DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1070/18**

Processo nº: 443799/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:33:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, LUCIANA RAMOS RODRIGUES DE CARVALHO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1071/18**

Processo nº: 443845/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, FABIO AKIRA SHISHITO, MARIA ROSEMARY RODRIGUES, MORGANA CLAUDIA DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1072/18**

Processo nº: 444299/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:34:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS

Interessado: ALESSANDRA DE CASSIA DA SILVA PINTO DE CAMPOS, ALINE CARDOZO DOS SANTOS TAVARES, ALINE REGINA DE OLIVEIRA, ANA PAULA CORRÊA DE ALMEIDA, ANDREA CLAUDIA DAVID, ANDREA REIS DO AMARAL, BIANCA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS, CELIA REGINA DA SILVA BATISTA EVERS, CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS, CLAUDIA MARIA DA LUZ CORDEIRO, CLELIA DE MELO, CRISTIANO DOMINGUES DA SILVA, DANIELE ROCHA FROTA FERR, DAYNARA MELHIADO DUTRA, DEBORA REIS SCHNEKEMBERG, ELIANE DA SILVA, ELISANGELA DA SILVA DAVID, ELIZANDRA MARTINS ANTUNES VILLAS BOAS, JANAINA LEMOS CARDOZO DOS SANTOS CALISTRO, JESSICA BISCHOF, JHENIFER SCHNEIDER CRUZ RIBEIRO DIAS, KELLY CRISTINA

CASTRO, LUIZ GOULARTE ALVES, MARIZETE MELO MULLER, MARLI ANGELI PEDROSO, MILENA REBOREDO DA GAMA MELLO, NANCI TERESINHA DE OLIVEIRA TAVARES DOS SANTOS, PAOLA ELIANE MELZER, RENATA SILVA TEIXEIRA GLADE, SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES, SHARA KAROLINY SANTOS MIRANDA DE SOUZA, SUELEN EMÍLIA DE SOUSA, TATIANA BRONICKI, THAISILLE PAMELA DOS SANTOS, VANESSA VIEIRA DA SILVA BENNERT, ZENILDA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA CORREA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1073/18**

Processo nº: 449363/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:35:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CANDÓI

Interessado: ARIELMA KRAUS, BRUNA MARINA DE OLIVEIRA ROSA, CLEUZI MARIA OLIVEIRA TAQUES, ELDES DE FATIMA SMOLAK, ELISANGELA KAUFFMANN, ELIZA FATIMA GRAUBNER, GELSON KRUK DA COSTA, ISABEL TUROK, JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA, JOSEANE TEIXEIRA VIANA, JOSLAINE FATIMA DA SILVA, JULIANE KUSCZNIER, LEIDE JANE GOMES DA SILVA, LIRIA DA GRAÇA MACEDO, LOURDES INES KLUKESKONISKI DO NASCIMENTO, MARIA VALDECI DE FARIAS, MARINILCE CALDAS FERREIRA, MARTA BEATRIZ PACHECO, MERLIN SUZANA RITTER, NAGELLY FERREIRA COELHO, SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA, SOLANGE VORNES DE MATTOS, THALITA KIRCHBANER GALVÃO

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1074/18**

Processo nº: 449614/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:35:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, FABIO HIROKI MIYAGUSUKU

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1075/18**

Processo nº: 449630/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Interessado: ANDRE LUIS BOVO, FERNANDA FRANCISCO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1076/18**

Processo nº: 452534/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:36:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Interessado: CLAUDICEIA APARECIDA DE SOUZA, JOSÉ NILSON ZGODA, SIMONE BEZ GORIO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1



### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1077/18

Processo nº: 452836/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:36:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO  
Interessado: ALEX MASSON, ANA CRISTINA DA SILVA AMADO, ANDRES FELIPE C MOLINA, CALOGERO CARRUBBA, CAMILA PEREIRA, CAROLINE SUBIRA PEREIRA, DANIEL DE TRAGILA AMÂNCIO, EDUARDO VIGNOTO FERNANDES, FABIO DE SORDI JUNIOR, FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, HELENIZE FERREIRA LIMA LEACHI, HELITON GUSTAVO DE LIMA, JEFERSON TAKEO PADOAN SEKI, JETHO BARROS OSIPE, JULIANA FERRI, JULIO CESAR BISINELLI, KELLY HOLANDA PREZOTTO, LETÍCIA MIRELLA FISCHER CAMPOS, LUIZ GUSTAVO CRUZ PADOAN, LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA, MARCOS ANSELMO FERREIRA, MARCOS ANTONIO GIROTTI, NORMA PIMENTA CIRILO DUCCI, ROSANA APARECIDA RAFAEL, WILLIAN DAMIN  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1078/18

Processo nº: 454065/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA  
Interessado: CELSO ANTONIO CRUZ, JARBAS CARNELOSSI  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1079/18

Processo nº: 454219/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARANIQUÊ  
Interessado: ADAIANE STEFANES, CLAUDINEIA GOMES DOS SANTOS, DEISI GRASSI DOS REIS, FERNANDA THOMÉ, JESSICA TEIXEIRA, JURACI RONALDO CAZELLA, KARIN CHAIANE AMORIN MAGALHÃES, KARINA GAIESKI, LEOVANE HINSCHINCK, LUCIANE SILVA DA CRUZ, LUMA DO AMARAL PINTO, MEURY DHAYANA SOMARIVA, NAIANY RITA DA SILVA, PATRICIA APARECIDA SADOVNHIC ADAMES, SOLIANE ALVES CORREIA, TATIANE MODESTO MACHADO, VERENICE DE SOUZA BIASON  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1080/18

Processo nº: 456351/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
Interessado: AIRTON ANTONIO COPATTI, JAIR HENDSCKE, JUCERLEI SOTORIVA  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1081/18

Processo nº: 458141/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, ELISANDRA DAL RI BARROS, INÊS

GERALDO DE SOUZA, LEIDINAURA APARECIDA DE BRITO, RONISE NUNES DOS SANTOS, SUSANA CORREA PEREIRA, VALQUIRIA VINHOLI SIMÕES  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1082/18

Processo nº: 458249/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA  
Interessado: ANGELA APDA CONRRADO DA SILVA, CLAUDEMIR VALERIO  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1083/18

Processo nº: 458567/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:38:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ  
Interessado: EDUARDA DALA ROSA, LUIZ CARLOS GIL, MIGUEL ROBERTO DO AMARAL  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1084/18

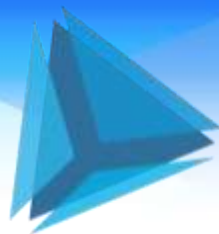
Processo nº: 458931/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
Interessado: PEDRO GILMAR NOGUEIRA, RIAN DALMORO PADILHA, WILSON ROBERTO DAVID MOTA  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1085/18

Processo nº: 459822/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS  
Interessado: ALESSANDRO DE JESUS RESENDE, ESLEY ANTONIO VARGAS, LUIZ GOULARTE ALVES, SERGIO POTOSKI, WESLEY PHILIPPE DA SILVA ARRUDA  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1086/18

Processo nº: 460014/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:40:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: ELBA GUIMARÃES LEAL TENUTA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, MAURO LUCIANO BAESSO  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1087/18**

Processo nº: 460278/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:40:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1088/18**

Processo nº: 460359/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:40:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: DELTON APARECIDO FELIPE, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, MAURO LUCIANO BAESSO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1089/18**

Processo nº: 460448/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:41:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO, NELOS ALESSANDRETTI DE MELLO LEMOS

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1090/18**

Processo nº: 460499/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:41:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, DANIELA SOUZA SILVA ALMEIDA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1092/18**

Processo nº: 460731/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:52:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO, ROGERIO RIBEIRO PEZARINI

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1093/18**

Processo nº: 461444/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:53:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE JUSSARA

Interessado: AMANDA CAROLINE OLIVO, CLARICE GOMES RIBEIRO KIMURA, FABIANA MOREIRA BASTOS, GEICIELLI CRISTINA SIMÃO VESTE, GRACINEIDE CUSTODIO DA SILVA, IZABEL DE JESUS DA ROSA RODRIGUES, JESSICA COSTA PRADO, JORDANA CAROLINA ROBLE RIBEIRO, JOSE OSVALDO BAZARIN, JULIANA JACOB GOMES, JULIO CESAR BERNARDO, KARINA FORTINI BARIZON, LENIRA FERRREIRA BAZARIN, LETICIA CARNEIRO CORTES, LUCIANA BAZARIN MARTINUCCI, LUZIMAR LUZIA RIBEIRO, MARA ROSANA PEREIRA ROES, MARCELO FARIA DO CARMO, MARCIA LUZIA DA SILVA DOS ANJOS, MARCIO ALEXANDRO RODRIGUES DE MELO, MARIA JEANETE BISSI VIDOTTI, MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PRISCILA PANISIO DE LIMA, ROSINETE BATISTA DE FREITAS, SIDNEY ANTONIO BOTTA, SIMONE ILZA NEGRI, SIMONE ROGERIO FERREIRA, TATIANA ANDREZA ARAUJO DE SOUZA, TATIANA BISPO DOS SANTOS BARRETO, VANESSA APARECIDA DEMETRIO DE AVILA SANTOS, VANILZO VILATORO SEPULVEDA, VERONICA IRANI LOPES, VILMA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES, WESLEY ARAUJO DA SILVA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1094/18**

Processo nº: 461916/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:53:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO

Interessado: AILTON SERGIO BONIFÁCIO, BRUNO SQUIZATO FAIÇAL, DANILO MARCONDES DE ANCANTARA, DOUGLAS KOMAR SILVA, FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, MARÍLIA MARTINS BANDEIRA, MAURICIO MASSARU ARIMOTO

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1095/18**

Processo nº: 469097/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:54:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Interessado: JACQUELINE MARIA FERREIRA, MILTON JOSE PAIZANI, RUBIANA CIOLA MATOS

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1096/18**

Processo nº: 471458/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:54:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

Interessado: ALYSSON FRANTZ, DANIELLE CECCHIN MARQUES KINGERSKI

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP – Procedimento Administrativo 59056/18



Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1097/18

Processo nº: 471563/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:54:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÂMBIRA

Interessado: ANA PAULA DOS SANTOS VALÉRIO, ANGÉLICA BEATRIZ

PREVIATI, MARI EMILIA CASSOLI, MAYZA LAMERA, PAULA TAMYRIS MOYA,

SIMONE CRISTINA ALBA SOTTI, SIMONE ROBERTA GONÇALVES MORAES

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1098/18

Processo nº: 473183/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:55:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA

Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, KAROLINE CRISTYNA RIBEIRO

BERTOLINO

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1099/18

Processo nº: 473450/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:55:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Interessado: MOACIR LUIZ FROELICH, NOVEBRINA ALVES DE BRITO

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1100/18

Processo nº: 478061/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:55:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

Interessado: ALEOCIDIO BALZANELO, LUAN GUIILHERME CAMILO, THIAGO

MAXIMO DIAS

Exercício: 2016

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1101/18

Processo nº: 478088/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:55:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1102/18

Processo nº: 480686/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:56:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE BITURUNA

Interessado: CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, JULIANA WOITOWICZ, MARIA

JOSE DA SILVA RIBEIRO

Exercício: 2014

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1103/18

Processo nº: 480970/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:56:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Interessado: CLEONICE PEREIRA GOMES CABRAL, DORALICE FURTADO DE

CASTRO, MARIA ELIZETE LOPES, VALTER PEREIRA DA ROCHA

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1104/18

Processo nº: 481143/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:57:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE MARIPÁ

Interessado: ANDERSON BENTO MARIA, JACIRA QUIRINO ALVES, SANDRA

MENEGUETTI DA SILVA

Exercício: 2012

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1105/18

Processo nº: 481259/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 17:57:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Interessado: MOUNIR CHAOWICHE

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1106/18

Processo nº: 481356/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Interessado: MOUNIR CHAOWICHE

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP

– Procedimento Administrativo 59056/18

Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 11/02/2018

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 52.038-1

### TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1107/18

Processo nº: 481488/16

Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:05:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Interessado: EVERTON BARBIERI, MARIA APARECIDA REIS MARTINS

Exercício: 2014



Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1108/18**

Processo nº: 482204/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:05:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
Interessado: RICARDO CEZARIO CASTILHO, VALTER PERES  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1109/18**

Processo nº: 482352/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:06:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA BOA  
Interessado: ADRIANA DA SILVA MOREIRA, LUANA GOMES DOMINGOS, TAYNA LOPES DE OLIVEIRA, VALTER PERES  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1110/18**

Processo nº: 482670/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:06:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Interessado: ANDREIA NORONHA DA SILVA, CARLOS ALBERTO JUNG, JULIANA KAZIUK MOREIRA, PEDRO IVO ILKIV  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1111/18**

Processo nº: 485947/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO  
Interessado: DANIEL RENZI, LUANA LOPES CHINELLI, MARLI RIBEIRO LEANDRO CARMEZINI  
Exercício: 2016  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1112/18**

Processo nº: 486447/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:07:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
Interessado: DAIANE DE CASTRO MELLO, JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1113/18**

Processo nº: 487281/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:08:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
Interessado: ANITA TUBIANA, LUIZ CARLOS FERRI, MONICA GABRIELA KALSCHNE  
Exercício: 2014  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1114/18**

Processo nº: 488717/16  
Data e hora da redistribuição: 11/02/2018 18:08:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ALDO NELSON BONA, MATHEUS DE FREITAS BRANDÃO, ROZIANE KEILA GRANDO  
Exercício: 2015  
Modalidade de redistribuição: Resolução 62/2017 – Art. 2º c/c Despacho 493/18 GP  
– Procedimento Administrativo 59056/18  
Relator: Conselheiro Presidente JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 11/02/2018  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 52.038-1

**EDITAIS****PROCESSO Nº: 13390/18****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****INTERESSADO: ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA (CPF: 614.385.539-00)****EDITAL Nº 63/18**

Em cumprimento ao Despacho nº 213, do Relator do processo, AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, pelo presente Edital fica CITADA a Sra. ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA (CPF: 614.385.539-00), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357 c/c o art. 381, IV, § 1º, “e” e § 2º e art. 386, V do Regimento Interno do Tribunal.  
Diretoria de Protocolo, em 28 de março de 2018.  
CLEUZA BAIS LEAL  
Diretora  
Matrícula. 52.038-1

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PROCESSO Nº: 359742/12****ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO****ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO****INTERESSADO: GENILSO VISNIESKI (CPF: 052.148.149-09) E ANA ANGELINA VIZIOLLI FREITAS (CPF: 797.423.199-87)****EDITAL Nº 65/18**

Em cumprimento ao Despacho nº 373/18, do Relator do processo, CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, pelo presente Edital ficam CITADOS Sr. GENILSO VISNIESKI (CPF: 052.148.149-09) e ANA ANGELINA VIZIOLLI FREITAS (CPF: 797.423.199-87), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357 c/c o art. 381, IV, § 1º, “e” e § 2º e art. 386, V do Regimento Interno do Tribunal.  
Diretoria de Protocolo, em 2 de abril de 2018.  
CLEUZA BAIS LEAL  
Diretora  
Matrícula. 52.038-1

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**DESPACHOS****PROCESSO Nº: 565510/14****ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA****INTERESSADO: BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, LUIZ**



**CARLOS VOSNIAK, MARIA OLIVIA HAINOCZ SZATKOWSKI, TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, VICTOR HUGO VINHARSKI**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 1621/18**

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 28) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 22/03/2018.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 22/03/2018 (peça nº 26).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

COFAP, em 28 de março de 2018. ANDERSON CAETANO VIEIRA  
Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 647940/17**

**ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: ENIO PIAZZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA**

**DESPACHO: 1625/18**

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 22) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação terminou em 27/03/2018, em que pese observação de equívoco indicado na peça 20 quanto a indicação do PROTOCOLO, ASSUNTO e INTERESSADO.

Considerando o que dispõe o art. 299-A combinado com o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se a dilação por mais 15 dias, sem solução de continuidade.

COFAP, em 2 de abril de 2018.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

**PROCESSO N.º: 252076/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**

**INTERESSADO: FUMPISUL - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PIRAÍ DO SUL, JOSE CARLOS SANDRINI, MARIA CELENE AYRES SILVA, MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 1635/18**

Tratam os autos de PENSÃO originário do(a) MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL, com pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa.

Conforme informação da Diretoria de Protocolo (peça nº 44) o prazo inicial concedido à entidade para manifestação termina em 02/04/2018.

O pedido de prorrogação foi protocolado em 28/03/2018 (peça nº 42).

Considerando que o pleito atende ao que dispõe o art. 389, § único do Regimento Interno, concede-se, por delegação[1] do CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, a dilação pretendida, que se dará na forma prescrita no mesmo dispositivo, ou seja, por mais 15 dias sem solução de continuidade.

COFAP, em 2 de abril de 2018.

ANDERSON CAETANO VIEIRA

Estagiário

Matrícula 82273-6

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

Matrícula 51291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

*1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.*

**PROCESSO N.º: 303079/17**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO N.º: 1125/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 73/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, e considerando a Informação 3368/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 16. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO N.º: 308119/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**

**INTERESSADO: SILVIO ANTONIO DAMACENO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º: 1126/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3312/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 20. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO N.º: 307821/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DOURADINA**

**INTERESSADO: FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA, JOAO JORGE SOSSAI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º: 1127/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3267/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 30. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO N.º: 289807/17**

**ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL**

**INTERESSADO: AQUILES TAKEDA FILHO, MARIA DOS SANTOS BERCALINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO N.º: 1128/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3200/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 18. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO N.º: 626293/17**

**ENTIDADE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ**

**INTERESSADO: GIMERSON DE JESUS SUBTIL, NILSON XAVIER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO N.º: 1129/18**

Tendo em vista o art. 5º da Instrução de Serviço nº 71/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e considerando a Informação 3225/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 16. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO N.º: 310970/17**

**ENTIDADE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO**



**INTERESSADO: VANETE MARIA DA ROSA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO Nº.: 1130/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, e considerando a Informação 3405/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 13.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 212219/17**  
**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**  
**INTERESSADO: ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO Nº.: 1131/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3428/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 16.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 309832/17**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**INTERESSADO: MARINEZ BALDIN CROTTI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO Nº.: 1132/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, e considerando a Informação 3406/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 25.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 253225/17**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA BOA**  
**INTERESSADO: VALTER PERES**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO Nº.: 1133/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 73/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, e considerando a Informação 3415/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 25.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 291500/17**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
**INTERESSADO: EDSON HUGO MANUEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO Nº.: 1134/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 94/2015, do Relator deste Processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e considerando a Informação 3433/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 21.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

**PROCESSO Nº.: 309727/17**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
**INTERESSADO: AIRTON ANTONIO COPATTI, JUCERLEI SOTORIVA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO Nº.: 1135/18**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 104/2016, do Relator deste Processo, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, e considerando a Informação 3483/2018 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 32.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

COFIM, 2 de abril de 2018.

EDNILSON DA SILVA MOTA

Matrícula 51.239-7

Coordenador

Ato emitido por ALIETE REINHARDT DE ARAÚJO

Técnico de Controle - Matrícula nº 50.104-2

## ATOS DE ALERTA MUNICIPAIS

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**INTERESSADO: GERMANO BONAMIGO**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**  
**INTERESSADO: WENDERSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**  
**INTERESSADO: ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS**  
**INTERESSADO: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**  
**INTERESSADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA**  
**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**  
**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF. Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.



**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PIEN**

**INTERESSADO: LIVINO TURECK**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA**

**INTERESSADO: CÉLIO MARCOS BARRANCO**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 95%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 51,3% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 95% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Embora não tenha extrapolado o máximo legal, esse patamar impõe restrições que devem ser observadas pela administração municipal, nos termos dispostos no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, também da LRF.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS**

**INTERESSADO: ADILSON LUCCHETTI**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE AMAPORÁ**

**INTERESSADO: TEREZINHA FUMIKO YAMAKAWA**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhora Prefeita:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO**

**INTERESSADO: FRANCISCO ANTONIO BONI**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a

partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

**INTERESSADO: JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**

**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: EVANDRO LUIZ CECATO**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**

**INTERESSADO: ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA**

**INTERESSADO: SERGIO JOSE FERREIRA**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**

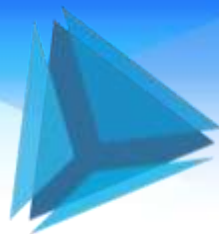
**INTERESSADO: NILSON ENGELS**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos



Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI**

**INTERESSADO: NERILDA APARECIDA PENNA**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhora Prefeita:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**

**INTERESSADO: DIRCEU URBANO PEREIRA**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**

**INTERESSADO: ADEMIR JOSÉ GHELLER**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 90%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 48,6% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, 90% do limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS**

**INTERESSADO: JOSE ANTONIO GERONIMO**

**ATO DO ALERTA: ALERTA - PESSOAL EXECUTIVO 100%**

**PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2017**

Senhor Prefeito:

Em atenção ao artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, alertamos Vossa Excelência que a despesa total com pessoal do Poder EXECUTIVO ultrapassou 54% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, o limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b", da mesma lei, no período de apuração encerrado em 31/12/2017. Diante do exposto, além das restrições impostas pelo artigo 22, parágrafo único, da LRF, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal. Caso não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: receber transferências voluntárias; obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; bem como contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das

despesas com pessoal. Contudo, nos termos do artigo 66, caput, também da Lei de Responsabilidade Fiscal, o prazo em questão resta duplicado, em decorrência do crescimento real baixo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Isso significa que, a partir da extrapolação, a entidade dispõe de dois quadrimestres para reduzir 1/3 do excesso e outros dois quadrimestres para retornar a despesa total com pessoal para um patamar abaixo de 54% da Receita Corrente Líquida.

Coordenadoria de Fiscalização Municipal, 2 de Abril de 2018.

## ATOS NORMATIVOS

*Sem publicações*

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Despachos

*Sem publicações*

## Termo de Ajuste de Gestão

*Sem publicações*

## Portarias

*Sem publicações*

## INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

*Sem publicações*

## COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2017/2018

### Tribunal Pleno

#### Conselheiro Presidente

- José Durval Mattos do Amaral

#### Conselheiro Vice Presidente

- Nestor Baptista

#### Conselheiro Corregedor-Geral

- Fabio de Souza Camargo

#### Conselheiros

- Artagão de Mattos Leão
- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

#### Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania
- Tiago Alvarez Pedroso

#### Secretária do Tribunal Pleno

- Maria Estephania Domenici

## Primeira Câmara

#### Conselheiro Presidente do Colegiado

- Nestor Baptista

#### Conselheiros

- Fernando Augusto Mello Guimarães
- Fabio de Souza Camargo

#### Auditores

- Sérgio Ricardo Valadares Fonseca
- Tiago Alvarez Pedroso

#### Secretária da Primeira Câmara

- Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco

## Segunda Câmara

#### Conselheiro Presidente do Colegiado

- Artagão de Mattos Leão

#### Conselheiros

- Ivan Lelis Bonilha
- Ivens Zschoerper Linhares

#### Auditores

- Thiago Barbosa Cordeiro
- Claudio Augusto Kania

#### Secretária da Segunda Câmara

- Vera Lucia Amaro



### Corregedoria-Geral

#### Conselheiro Corregedor-Geral

- Fabio de Souza Camargo

#### Assessor Jurídico

- Ivana Maria Pierin Furiati

#### Ouvidor de Contas

- Ederson Patrick Severo Machado

### Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

#### Procurador Geral

- Flávio de Azambuja Berti

#### Procuradores

- Célia Rosana Moro Kansou
- Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
- Gabriel Guy Léger
- Juliana Sternadt Reiner
- Kátia Regina Puchaski
- Michael Richard Reiner
- Valéria Borba

#### Secretário-Geral

- Paulo Roberto Marques Fernandes

### Diretores de Gabinete

#### Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista

- Wilson de Lima Junior

#### Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão

- Luciano Crotti

#### Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães

- Davi Gemaél de Alencar Lima

#### Diretor de Gab. Cons. Ivan Leis Bonilha

- Daniele Carriel Stradiotto

#### Diretor de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral

- Inativo

#### Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo

- Marcelo João de Souza Pinto

#### Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares

- Cinthya Pedron Caciatori

### Inspetorias de Controle Externo

#### 1ª Inspeção de Controle Externo

- Luciane Maria Gonçalves Franco

#### 2ª Inspeção de Controle Externo

- Emerson Ademar Gimenes

#### 3ª Inspeção de Controle Externo

- Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli

#### 4ª Inspeção de Controle Externo

- Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira

#### 5ª Inspeção de Controle Externo

- Inativa

#### 6ª Inspeção de Controle Externo

- Regina Cristina Braz

#### 7ª Inspeção de Controle Externo

- Marcio José Assumpção

### Administrativo

#### Diretora-Geral

- Célia Cristina Arruda

#### Coordenador-Geral de Fiscalização

- Mauro Munhoz

#### Diretora de Gabinete da Presidência

- Rosana Cristina Nogueira Levandoski

#### Diretor Administrativo

- Ivano Rangel de Oliveira

#### Diretora da Escola de Gestão Pública

- Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini

#### Diretor de Comunicação Social

- Nilson Pohl

#### Diretora de Finanças

- Mirian de Oliveira Gil

#### Diretor de Gestão de Pessoas

- José Marcelo Chumbinho de Andrade

#### Diretor de Planejamento

- Alexandre Faila Coelho

#### Diretor Jurídico

- Edison Meira Costa

#### Diretora de Protocolo

- Cleuza Bais Leal

#### Diretora de Tecnologia da Informação

- Ângela Beatriz Bot

#### Controladoria Interna

- Ely Celia Corbari

#### Coordenador de Execuções

- Marcelo Lopes

#### Coordenador de Fiscalização de Atos de Pessoal

- Agnaldo Gomes dos Santos

#### Coordenador de Fiscalização de Obras Públicas

- Luiz Henrique de Barbosa Jorge

#### Coordenador de Fiscalização de Transferências e Contratos

- João Halberto Balduino Maciel

#### Coordenador de Fiscalização Estadual

- Mauro Munhoz

#### Coordenador de Fiscalização Municipal

- Guilherme Vieira

#### Coordenador de Fiscalizações Específicas

- Vitor Hugo Steinke

#### Coordenador de Informações Estratégicas

- Reginaldo Bitelo

